

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 16:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1021719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 16:41:05 (hora local)**.

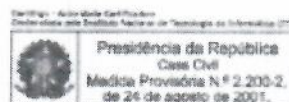
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26660307181639350823-1 a 26660307181639350823-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b56acba9b2c165efd4fa873bb61ca2b0ac1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c99340387e984697087bc7b28bdb9d1ce1



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

Certificamos que **Gisela Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia - FEGLESC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.); 25 de Fevereiro de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
Diretor do Curso

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

*[Handwritten Signature]*  
**Gisela Borges Pereira**  
Gisela Borges Pereira  
Aluno(a)

*[Handwritten marks]*



**2. ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FECLESC  
(XA): Gisele Borges Pereira**

**DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001**

**Aprovado pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1987 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Reg. Armatizado pela Resolução N.º 12/83 do C.F.E.**

UNA	Carga Horária	Período	Previsão Cta. %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título(s)
UNIA	12	Jan/2001	100	0,0	Ana Cristina Soares	Exp.
UNIA	45	Jan/2001	100	9,0	Ana Érika C. Galvão	MB
UNIA	18	Jan/2001	100	8,0	Verônica Leão M. Costa	MB
UNIA	45	Jan/2001	100	8,0	Selene Maria Perfeito Silveira	MS
UNIA	20	Fev/2001	100	9,5	Carlos Alencar Castro e Costa	Dr.
UNIA	45	Mar/2001	100	9,0	Ruth Maria de Paula Gonçalves	MB
UNIA	30	Abr/2001	100	8,5	Jana Carolina Reis da Silva	MSL
UNIA	45	Maio/2001	100	9,0	Esmeralda Moraes Ruiz	MS
UNIA	45	Jun a Ago/2001	100	9,0	Edilberto Cavalcante Reis	MS
UNIA	45	Jun/2001	85	9,0	Palmira Maria Leão Araújo	MS
UNIA	90	Sab e out/2001	80	9,0	Jana Cristina Reis da Silva	MSL
UNIA	12	Nov/2001	100	7,5	Dayse Campos de Sousa	MS
UNIA	12	Jan/2002	100	9,0	Fernanda Maria Rocha Fernandes	Exp.
UNIA	-	-	-	Satisf.	ORIENTADOR(A) Selene Maria Perfeito Silveira	MS

Registrado sob N.º 2021-12  
 Livro: 03  
 Data: 31-03-03 Ass: G. da Silva

Assessor do Núcleo de Apoio ao Pós-Graduando e Pós-Graduando  
 Pro-Reitor de Pós-Graduação e Assessoria

Carga Horária: 458 Hs  
 Curso: Ps. Disciplinas: JAN/2002  
 Apresentação: 09/06/2002  
 Emissão do Certificado: 29/02/2003

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.070-3  
 De acordo com as artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 21.2006 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 2662106181456150979-14; Data: 21/06/2018 15:05:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55289-ODJM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:11:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

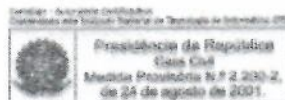
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRÍCULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezadas Senhoras,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., por intermédio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Gisele Borges Pereira - Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia, Coordenadora Geral de Concursos e cursos de Capacitação da empresa CONSULPAM CONSULTORIA desde agosto de 2006
- Professora substituta no Instituto Dom José - 2010

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL, desde 12 de agosto de 2006, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 11 de outubro de 2013

*Gisele Borges Pereira*  
Gisele Borges Pereira  
RG 2806013-94  
CPF 760.343.303-78



CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-0369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

*Gisele Borges Pereira*  
Gisele Borges Pereira  
CNPJ 08.381.236/0001-27  
Sócia Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:12:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:11:30 (hora local).

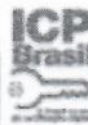
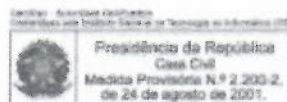
\*Código de Autenticação Digital: 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHÁVE DIGITAL**

00005b1d734dd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DEMICROFILME Nº **1 2 8 2 8**

**CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".**

**CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27**



Ao 8(oito) doas do mês de Dezembro de 2014, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembléia Geral, no as pessoas abaixo relacionadas e assinadas. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da criação da associação civil **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, advinda da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E AESSORIA MUNICIPAL - ME; e, **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, feita a leitura para todos os presentes, do estatuto social, começou-se a discussão e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme minuta em anexo. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2019: Para Presidente - GISELE BORGES PEREIRA**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522), e, para Secretária Geral - **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, professora e



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033987 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). A Presidente após consulta a Assembléia Geral, comunicou que o Cargo de Vice-Presidente será eleito na próxima Assembléia Geral. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.



*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**

**Diretora Presidente**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade Nº. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO  
MORAIS CORREIA

*Rita de Cássia Nunes Ferreira*  
**RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**

**Secretária Geral**, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

Visto do advogado:

*Dr. Baltazar Pereira S. Junior*  
**Dr. Baltazar Pereira S. Junior**  
**ADVOGADO - OAB-CE 20829**

Ata Assembléia Instituto CONSULPAM - Página 2 de 2



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CxJ de 870-3  
Rua Maranhão, 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP 60000-000 - Fone: (85) 3224-0000 - Fax: (85) 3224-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as leis nº 11.367/06, nº 11.401/06 e nº 11.402/06 e Art. 6º da Lei nº 11.367/06, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fiel.

Cód. Autenticação: 20662901181029580166-2; Data: 29/01/2018 10:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51405-SLBJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





**CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDP**  
 Tabela: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA  
 R. Major Facundo, 676 Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85-3464.5900  
 Protocolado e prenotado sob o nº **12828** em 16/12/2014 e  
 averbado hoje em microfilme sob o nº **12828** em pessoas jurídicas.  
 Registro de Origem: **4230**. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos R\$  
 69,95 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS- 3,50 - Total R\$ **91,13**.  
 (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO** - Escrevente:  
 Selo Digital de Fiscalização - AAA142803-A1B1, AAA007787-A1B2



**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**  
 2º  
 RTD-P  
 ANTES LAURA SOARES DE OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizada

**RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)** ou  
Angela Maria Correia  
Monteiro  
**DOU FÉ.**  
**09 DEZ. 2014**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Cláudio Martins  
**CLÁUDIO MARTINS**  
**TABELIÃO**



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
 TABELIÃO JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO BARQUES DE MELO JÚNIOR  
 CNPJ: 06.573.034/0001-01 - Rua Major Facundo, Nº 680 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3288.7474 / 3288.7480 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / reospos02\_emj@hotmail.com

**Cód.: 907639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:**  
 (1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA  
 Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAA639675-A1B2  
 ( ) - Jefferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Passos - ( ) - Maria do Socorro  
 Moreira Herculano - ( ) - Clezio Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em:  
[selodigital.fce.jus.br/portal](http://selodigital.fce.jus.br/portal)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0  
**Autenticação Digital**  
 Criado em 08/08/2011, de acordo com a Lei Federal 12.031/2004 e Art. 6º Inc. XI  
 da Lei Estadual 5.724/2009 e sua atualizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26662901181029560166-3; Data: 29/01/2018 10:45:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51404-W67V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **29/01/2018 14:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 900750**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 10:46:11 (hora local)**.

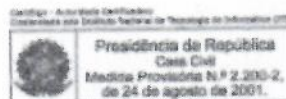
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662901181029580166-1 a 26662901181029580166-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f394f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc35281285481834f2b258a8f1d0e9526969091c67e61102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9dbba0d8b4a5b16101a197e611cc1eae5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA


CERTIFICADO

Certificamos que **LEILA VIEIRA RODRIGUES** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA** nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas.

Fortaleza(Ce.), 21 de dezembro de 2005

  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

  
Coordenador do Curso

  
Leila Vieira Rodrigues  
Aluno(a)







**RSO: ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**UNO(A): LEILA VIEIRA RODRIGUES**

**DATA ADMISSÃO: NOVEMBRO/2000.**

Aprovado pela Resolução N.º 2227-CEPE de 21 de março de 2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução N.º 01/01 do CES/CNE.

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Titulação
COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE HISTÓRIA SOCIAL, POLÍTICA E CULTURAL DA FAMÍLIA SAÚDE DO TRABALHADOR METODOLOGIA DA PESQUISA E ESTATÍSTICA EM SAÚDE CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SEMINÁRIO I EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE AMBIENTAL ALTERNATIVAS TERAPÊUTICAS SAÚDE MENTAL INTERVENÇÕES NA URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES SAÚDE DO ADULTO SAÚDE DA CRIANÇA PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA MULHER SAÚDE DO ADOLESCENTE SAÚDE DO IDOSO SAÚDE BUCAL DOENÇAS INTECTO-PARASITÁRIAS SEMINÁRIO II	30	Nov/2000	100	8,5	Maria Inismar de Almeida	Ms.
	45	Fev/2001	100	9,0	Samyra Coutinho de Oliveira	Mps.
	30	Mar/2001	100	10,0	Hilda Coutinho de Oliveira	Dra
	20	Mai/2001	100	10,0	Maria Helena de Paula Frota	Dra
	45	Jun/2001	90	9,0	Maria Vilani Cavalcante Guedes	L.D
	30	Jul/2001	100	10,0	Márcio Dias da Fonseca Neto	Ms
	15	Jul/2001	100	10,0	Maria Vilani Cavalcante Guedes	L.D
	45	Set/2001	90	9,3	Clóvis Maria Tavares	Ms
	15	Set/2001	100	9,0	Ana Paula Soares Gordim	Ma
	20	Out/2001	100	10,0	Ivana Coutinho de Oliveira	Ms.
	15	Out/2001	90	8,0	Alvaro Alberto Bittencourt Vieira	Ms.
	15	Nov/2001	100	9,5	Maria Célia Freitas	Ms
	25	Dez/2001	100	10,0	Maria Terezinha Albuquerque	Ms.
	45	Jan/2002	90	7,0	Vera Maria Câmara Coelho	Ms.
	15	Jan/2002	100	8,0	Maria Elisabeth Costa Cruz	Ms.
15	Fev/2002	90	9,0	Yvana Coutinho de Oliveira	Ms	
15	Fev/2002	90	7,0	Maria Célia Freitas	Ma.	
20	Mar/2002	90	8,5	Vicente Paulo Monteiro Vieira	Esp	
35	Abr/2002	90	9,0	Terezinha do Menino Jesus Silva	Dra	
60	Abr/2002	100	10,0	Samyra Coutinho de Oliveira	Ms.	
				Francisca Heronides P. Caetano	L.D	
<b>MONOGRAFIA: PERCEPÇÕES DE MULHERES ACERCA DA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA</b>	90	-	-	Satisf.	<b>ORIENTADOR(A):</b> Maria Vilani Cavalcante Guedes	L.D

Registrado sob N.º 282-28  
 Livro: 215 Fis. 28  
 Data: 20/08/2005

Assessoria do Núcleo de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu  
 Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa

Carga Horária: 600 h / a.  
 Conclusão das Disciplinas: 21/ABR/2002  
 Apresentação da Monografia: 28/AGO/2002  
 Emissão do Certificado: 21/DEZ/2005

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 9º Inc. XII do Decreto 21.208/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei 6.093/73, a cópia eletrônica de documento digitalizada, reproduzida em formato de documento eletrônico, é equivalente ao documento original.  
 Cód. Autenticação: 26862108181456150979-2; Data: 21/06/2018 15:06:41  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55305-XYHU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações, mais solicitadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

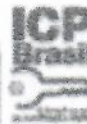
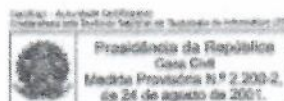
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

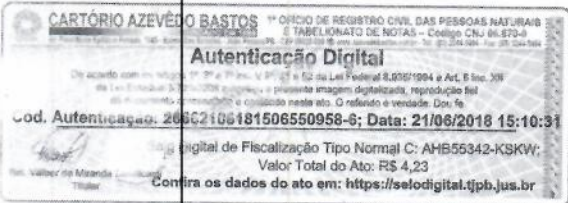
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRÍCULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilasio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**LEILA VIEIRA RODRIGUES** – Especialista em Saúde da Família - Membro da Comissão Organizadora de Concurso. Responsável pela formação de fiscais e membro da Banca de Professores de elaboração de questões.  
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam  
- Coordenador de Concursos

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de setembro de 2010 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Fortaleza – Ce., 08 de Janeiro de 2011

Atenciosamente

*Leila Vieira Rodrigues*  
**LEILA VIEIRA RODRIGUES**  
CONTRATADA  
COREN 064-90

*Gisele Borges Pereira*  
Gisele Borges Pereira  
RG 2806013-94  
CPF 760.343.303-78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

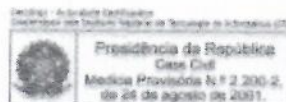
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4f1cbab2dd2727e1704208





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E A SENHORA LAILA VIEIRA RODRIGUES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **LEILA VIEIRA RODRIGUES** brasileira, viúva, Enfermeira, portadora do COREN064-90 domiciliada na Rua 19, N°980 – bairro de Nova Assunção - em Fortaleza -CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para seleção e composição da Banca responsável pela elaboração das Provas para Concurso Público da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO, sediada em Londrina-PR. A CONTRATADA responsabiliza-se pelas questões por ela subcontratadas, por sua autenticidade. As questões, obrigatoriamente são inéditas.
- 2- A CONTRATADA responsabiliza-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 3- As questões contratadas são:
  - a) CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL MÉDIO
  - b) CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL SUPERIOR
  - c) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
  - d) CONTADOR
  - e) ELETRICISTA
  - f) TÉCNICO CONTÁBIL
  - g) TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
  - h) ENGENHEIRO ELÉTRICO
  - i) ELETROTÉCNICO





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- O pagamento será efetuado em duas parcelas, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.
- 2- A presença de questões copiadas ou já aplicadas em outros concursos não serão pagas além de a CONTRATADA responder civil e criminalmente por possíveis ações interpostas.
- 3- Questões nulas não serão pagas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.
- 3- Repassar os recursos para que a CONTRATADA os avalie e dê parecer técnico.


## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará a CONTRATADA, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica a CONTRATADA, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, a CONTRATADA, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- A CONTRATADA não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, mesmos que as questões em pauta sejam elaboradas por outro profissional subcontratado pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato terá a mesma validade do concurso público em tela e não poderá ser rescindido, salvo por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

08 de Setembro de 2014

  
GISELE BORGES PEREIRA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

  
LEILA VIEIRA RODRIGUES  
CONTRATADA  
COREN 064-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

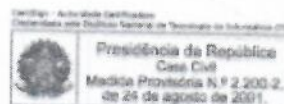
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734d9405712d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará  
Centro de Humanidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Yvantelmack Dantas Valério**

filho de Demétrio Costa Valério e Raimundo Firmino Dantas Valério, nascido no Estado do Ceará, no dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, por ter concluído os necessários requisitos em cinco de setembro de dois mil e sete, o Grau de

**Mestre em Linguística**

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2007

*Y. A. Azevedo Bastos*  
Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Y. A. Azevedo Bastos*  
Reitor



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 CNPJ nº 07.012.145/0001-17  
 Inscrição Estadual nº 15.012.145-0001-17

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 6º e 8º da Lei nº 11.367/2006 e art. 1º, § 1º do art. 6º da Lei nº 11.367/2006, a presente assinatura digitalizada, registrada no SPC, sob o nº 266621061814561600110-17, Data: 21/06/2018 15:05:53, em documento eletrônico e controlado, possui a mesma validade jurídica do documento original, desde que a autenticação seja feita em documento eletrônico e controlado, emitido em nome do Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.

**Cód. Autenticação:** 266621061814561600110-17; **Data:** 21/06/2018 15:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH65323-8FBY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.ufpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA  
CURSO ESPECIALIZADO EM LINGÜÍSTICA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-RETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob o nº: 6237 Livro 16 Folha 89  
Processo nº: 23067-P13988/07-57  
Data: 05/12/2007

*Morely*  
Diretor da Divisão de Ensino Pós-Graduação

*Deistera de Souza*  
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação

Visto:

Prof Gil de Aquino Farias  
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof Karo de Sousa Moreira  
Setor

*Prof. Larissa Moreira Espirito Santo*  
Prof. Maria Rocha Mery  
Coordenadora do Divisão de Ensino  
de Pós-Graduação

**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação:** 25662186181456168110-18; **Data:** 21/05/2018 15:46:50

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** AHE53322-W1P8;  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do **Cartório Azevêdo Bastos**, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1013907**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

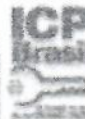
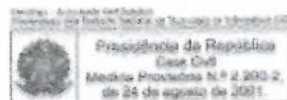
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebfea91d0cf787bd3f6



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662106181506560060-9; Data: 21/06/2018 15:10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55391-7UBY; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada

**CURRÍCULO RESUMIDO**

**CARTÓRIO MARTINS**  
R. Eng. Antônio F. Antero, 720  
Válido Somente em relação à Autenticidade

RECONHECIMENTO (S) FIRMAL(S) de  
*Gisele Borges Pereira e Yvantelmak Dantas Valério*

DOU FE. *hio* - *Por semelhança*

**16 OUT. 2013**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**CLAUDIO MARTINS**  
TABELIÃO



RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Nº BL 946.276

SECRETARIA AUTORIZADA  
JOSÉ OLIVEIRA LOPES DA SILVA



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Yvantelmak Dantas Valério – **Mestre em Linguística**, Professor da Universidade Federal do Ceará, Membro da Banca de Professores para elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 12 de outubro de 2013

*[Handwritten Signature]*  
**Yvantelmak Dantas Valério**

*[Handwritten Signature]*  
**Gisele Borges Pereira**  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Diretora Administrativa

*[Handwritten marks and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1013921**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

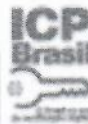
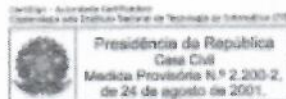
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHOR YVANTELMAK DANTAS VALERIO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **YVANTELMAK DANTAS VALERIO** brasileiro, solteiro, Professor, domiciliado na em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
- 2- O pagamento será efetuado de forma única, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.
- 3- Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no inicio e no fim dos trabalhos)



A PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
4-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

*eds*  
*atp*





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

08 de Junho de 2012

  
Yvanilmak Dantas Valério  
Contratado

  
Giselle Borges Pereira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ: 08.381.236/0001-77  
Diretora Administrativa



IA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL  
IRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
24-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-77  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

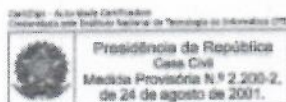
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a26f874e63b82c20d364bef1





# FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

O Reitor da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais confere a

**Salomão Lopes Teixeira**

por ter concluído todos os requisitos legais vigentes o grau de

**MESTRE EM DIREITO**

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.



*[Handwritten Signature]*  
Reitor

*[Handwritten Signature]*  
Vice-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação

Fortaleza, 29 de agosto de 2007

*[Handwritten Signature]*  
Diplomado



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.635/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26662106181456160110-5; Data: 21/06/2018 15:05:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55335-FM6J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confie os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Pré-Atividade de Assessoria Consular**  
O presente documento, por ser reservado, a autenticar mediante código de acesso MRE-DAC A Pessoa responsável não poderá ser compartilhado no MRE.

**20 FEV. 2009**

Secretaria de Consular e Imigração - Rua ... nº 140  
Praça ... nº 100 - Centro - Fortaleza - CE

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional  
PORT/MIN/2264 DE 19.12.97  
Parecer CESAC/REN/079/2003

Nome do Diplomado  
**Tomáio Lopes Teixeira**

Nome do Orientador  
**Francisco Rodrigues Teixeira**

Nome do Assessor  
**Luizina Lopes Teixeira**

Nacionalidade  
Brasileira

Matrícula  
29/02/1964

Data de Conclusão  
20 de agosto de 2007

Nº do Registro  
564

Curso  
Ciência da Comunicação

Matrícula  
34281182

Orgão expedidor  
SSP-CE

Livro  
01

Folha  
84A

Processo  
0721744689

Data do Registro  
29/08/2007

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTES - DAE**

*Selma Serqueira de Lima*  
SELMA SERQUEIRA DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

*Nise Sanford Fraga*  
PROFA. NISE SANFORD FRAGA  
CHEFE DA DAE

**AUTORIDADES DO ANVEN-TO**  
PROF CARLOS ALBERTO BATISTA M. DE SOUSA  
PRIMEIRO

DEPUTADO ROBERTO HEY CARLINI TEIXEIRA  
VICE - DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**TABELIONATO PERUQUINHO MATA**  
No. 07/110 de Rtas - Alameda  
W. P. Araújo Torres: 7/8 - Alameda  
Fortaleza - CE - Tel: (85) 3308-7000

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
R. SENES DE SOUSA, 150 - JARDIM  
MIRASSOL - FORTALEZA - CE - 05050-000

Des. 012  
Fortaleza - CE, 10 de fevereiro de 2009.

Em Testemunho da verdade

CONDESSA DE MATIA CORREIA DE SOUZA  
JANILMA CARVALHO GUIS - E. ASSOC.  
MARTA MARLY SOUZA FERREIRA - E. ASSOC.  
ANT. M. EDUARDO P. FERREIRA  
FABRÍCIO SOUZA FERREIRA  
WILLIAM SOUZA FERREIRA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE ROTTAS - Código CNJ 05.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei Federal 8.951/2004 e Art. 6º, Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida por  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 20662106181456160110-6; Data: 21/08/2018 15:06:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB5834-N8JC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://enlodigital.tpb.jus.br>

000558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:11:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

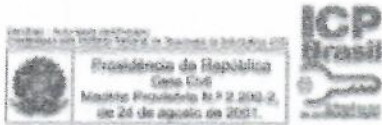
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05hbad7af6fe4160918aa806c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebf9a91d0cf787bd3f6



Handwritten signature and initials in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.379-4  
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26662106181506560060-3; Data: 21/06/2018 15:10:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55397-6401; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada

**CURRICULO RESUMIDO**

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E AÇESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota – Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- 1- **Salomão Lopes Teixeira** Mestre em Direito
- 2- Responsável pela supervisão das rotinas pertinentes aos Concursos Públicos de responsabilidade da Empresa.
- 3- Prestador de serviços para a **CONSULPAM CONSULTORIA**
- 4- Elaboração de questões de provas para Concurso Público
- 5- Coordenador de Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.”

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 20 de novembro de 2014

*Salomão Lopes Teixeira*  
**Salomão Lopes Teixeira**  
 RG: 2341182

**RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)**  
*Salomão Lopes Teixeira*  
**DOU FÉ.**  
**20 NOV. 2014**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
**CLAUDIO MARTINS**  
 TABELIAO

**JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA**  
 Escrevente Autorizado

*2014*  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

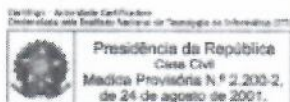
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fd820da9e9b4f9652a9a8bfc





**CONSULPAM**

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR SALOMÃO LOPES TEIXEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **SALOMÃO LOPES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Professor, portadora do e RG 34281182 SSP CE, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.



CONSULPAM - EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
R. EDSON QUEIROZ, 280 - JARDIM ARAUCÁRIA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP.: 60.833-760  
CNPJ 08.381.236/0001-27  
www.consulpam.com.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CARTÓRIO MARTINS  
Rua Eng. Antônio F. Antero, 413  
Vila Semeação - Setor Autenticidade

RECONHEÇO A FIM FIRMAS  
Gisele Borges Pereira  
Salomão Lopes Teixeira  
DOUFE. R. 11/11/13

16 OUT. 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LAUDINO MARTINS  
TABELIÃO



JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA  
Escrivente Autorizado

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.


## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

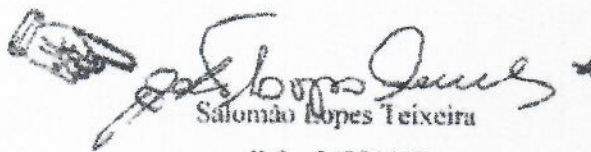
4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

  
Gisele Borges Pereira  
RG 2806013-94  
CPF 760.343.303-78

  
Salomão Lopes Teixeira  
RG - 34281182

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3324-9369 / CNPJ 08.581.236/0001-27

FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Vargas, 116 - Setor Semeação - Vila Semeação - Fone: (41) 324-3111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 sujeitos a presença íntegra digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2662106181456150813-8; Data: 21/06/2018 15:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56262-N5RQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

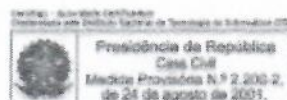
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1





# FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais confere a

**André de Carvalho Barreto**

por ter concluído todos os requisitos legais vigentes  
o grau de

**MESTRE EM PSICOLOGIA**

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Fortaleza, 21 de julho de 2009



*Flávia Maria de Fátima*  
Reitor

*André de Carvalho Barreto*  
Diplomado

*Alberto Vitoriano*  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*2009*  
*cf*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 89.8784

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26662106181456160110-15; Data: 21/06/2018 15:05:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55325-HJRC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE DE PORTALEZA

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia  
PORT.MIN.524 - 29.04.2008  
Parecer CNE/CES 033/2008

Nome do Diplomado  
André de Carvalho Barreto

Pai  
José Cleomon Melo Barreto

Mãe  
Marta Amélia de Carvalho Barreto

Nacionalidade  
Brasileira

Nascimento  
18/11/1978

Identidade  
95002407836

Data da Conclusão  
07 de novembro de 2008

Orgão expedidor  
SSP-CE

Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro
776	01	119V	0922265380	20/07/2009

DIVISAO DE ASSUNTOS ESTUDANTES - DAE

*Marta da Silva Florêncio*  
MARTA DA SILVA FLORENCIO  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS  
Nº 104140174  
PROF.ª NISE SAUFORO FRAGA  
CHEFE DA DAE

AUTORIDADES DO ANVERSO  
PROF.ª FÁTIMA MARIA FERNANDES VIEIRA  
REITORA

PROF.º ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA  
VICE - REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ORGANIZAÇÃO



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26662106181456160110-16; Data: 21/06/2018 15:05:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55324-7HF3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

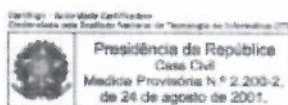
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2dfd121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebe9a91d0cf787bd3f6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

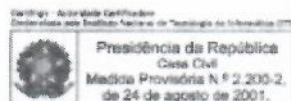
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc



*Handwritten signature and initials*



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhor **ANDRE DE CARVALHO BARRETO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portadora do RG 95002407856 SSP- CE, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

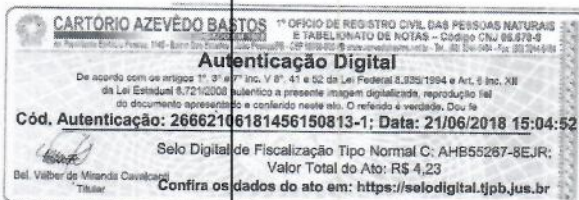
1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão.  
2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** ou em **ESPÉCIE** imediatamente após o término dos trabalhos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.



SULPAM Consultoria Público-Privada  
- Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
- Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.


4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

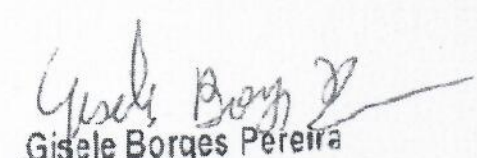
## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

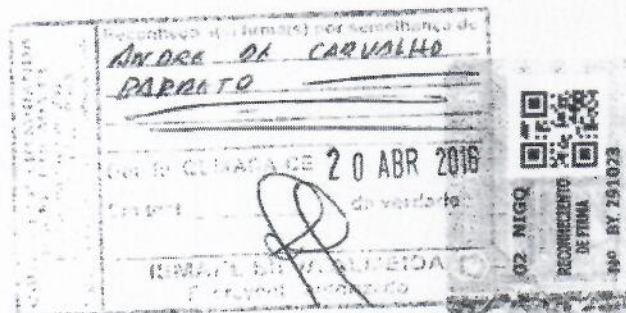
5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza, 02/01/2012

  
CONTRATADO: André de Carvalho Barreto

RG: 95002407856

  
Gisele Borges Pereira  
CONSULPAM CONSULTORIA  
CNPJ. 08.381.236/0001-27  
Sócia Administradora



SULPAM Consultoria Público-Privada  
– Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
– Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

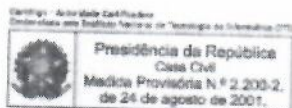
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1



Handwritten signature in blue ink.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará  
Centro de Humanidades



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Lívia de Lima Mesquita**

nome de João Vianney Campos de Mesquita e Maria do Socorro Lima Mesquita, nascida no estado do Ceará, no dia sete de julho de mil e novecentos e oitenta, por ter concluído os necessários requisitos em vinte de maio de dois mil e onze, o Grau de

**Doutor em Linguística**  
com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 29 de agosto de 2011

  
Pré-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
Registrar

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Antônio Torres Freixo, 146 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3244-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26662106181456160081-9; Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55313-04LC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right corner.*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA  
 CURSO DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Ministério da Educação  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Livro 20      Folha 331

Diploma registrado sob nº. 9899  
 Processo nº. 23067-PT14015/11-67  
 Data: 29/06/2011

Victor Oliveira Marques Jr.  
 Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Adriana Leite de Araújo  
 Coordenadora(a) de Ensino e Pós-Graduação

Prof. Gil de Aquino Farias  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Victor Oliveira Marques Junior  
 Diretor(a) de Ensino e Pós-Graduação  
 PPGG - UFC

Prof. Jesuáido Pereira Farias  
 Reitor

Prof. Theório Leite de Araújo  
 Coord. de Ensino de Pós-Graduação  
 PPGG-UFC



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 26662106181456160081-10; Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55312-IODJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

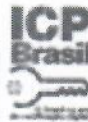
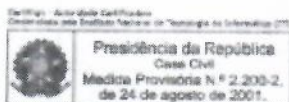
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.712/2001 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25662106181506560146-5; Data: 21/06/2018 15:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55416-SVMQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada  
**CURRICULO RESUMIDO**



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aildeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Livia de Lima Mesquita** - Doutora em Linguística.
- Coordenadora dos concursos. Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da CONSULPAM CONSULTORIA.
- Professora titular de Ensino Básico Tecnológico da Casa de Cultura Italiano da Universidade Federal do Ceará desde 28 de julho de 2010.
- Responsável pela avaliação prática de professores da Consulpam nos Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 11 de outubro de 2007 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

*Livia de Lima Mesquita*  
Livia de Lima Mesquita  
RG 94017028823

JOÃO ELNAR LOPES DA SILVA  
Escritório A.1.1.1



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) <i>Livia de Lima Mesquita</i>	JOU FE.
	20 NOV. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
CLAUDIO MARTINS TABELIÃO	

*eds*  
*cl*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

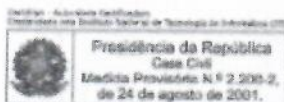
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7347044f057f2d61e6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d228b6c9b33d





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA LÍVIA LIMA MESQUITA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **LÍVIA LIMA MESQUITA** brasileira, separada, doutora em linguística, portadora do RG 94017028823 SSP/CE domiciliada na rua Afonso Pena, 155, casa 02 – Edson Queiroz - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
  - 2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.
  - 2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp partially visible at the bottom right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26662106181456150745-2; Data: 21/06/2018 15:04:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55249-EU8E  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalari  
Tribunal

**CONSULPAM**  
Consultoria Pública

**REGONHEC AS FIRMAS!**

*Giuseppe Borges Pereira e Livia de Lima Mesquita*

**DOUFE. Mesquita**

**14 OUT. 2013**

**TESTEMUNHO DA VERDADE**

**AUDITOR MARTINS TABELIAO**

**RICARDO MARTINS**  
Tabelião de Notas  
Rua F. Antero, 430  
1º Selo de Autenticação

**PAUCILIA LUIZ**  
Escritária Autenticadora

**WEL 946.860**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.4. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4. Na hipótese de não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
    - a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
    - b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

11 de Outubro de 2007



*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA



*Livia de Lima Mesquita*  
**LIVIA DE LIMA MESQUITA**  
RG 94017028823





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

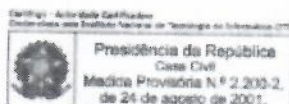
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af3fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Educação



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Angélica Maria Santos Luz**

filha de Luiz Ribeiro Luz e Beatriz Santos Ribeiro, nascida no Estado do Ceará, no dia doze de setembro de mil novecentos e sessenta e oito; por ter concluído os necessários requisitos em trinta e um de março de dois mil e cinco, o Grau de

**Doutor em Educação**

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008

*Deuta Ribeiro*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*[Assinatura]*

Reitor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1468 - Bairro dos Estudantes - Aracaju/SE - CEP: 55010-000 - Fone: (79) 3344-0000 - Fax: (79) 3344-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26662106181456160081-1; Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55321-CZHE:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinaturas manuais em azul]*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob o n.º 7235 Livro 17 Folha 190  
Processo n.º 23067-332242/08-13  
Data: 19/12/2008

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Visto:

*Jose J. L. Costa S. Jr.*  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

**Prof. Jesualdo Pereira Farias** *Prof. Lorita Mariana Freitag Pagliuca*  
**Reitor** *Coord. de Ensino de Pós-Graduação*

*Luiza Maria Rocha Nery*  
*Diretora da Divisão de Ensino*  
*de Pós-Graduação*

**Prof. Dr. José Julio Costa Sidrim**  
Coordenador de Pesquisa - PIRPPG-UFC  
no Exercício da Pró-Reitoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

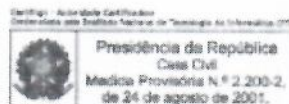
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - COMARCA DE MATOS COSTA  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.062/1994 e Art. 9º inc. XII  
 da Lei Estadual 5.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprografia fotográfica  
 do documento apresentado e o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 26862106181506560146-7; Data: 21/06/2018 15:11:12**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56414-W034:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada  
**CURRÍCULO RESUMIDO**

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.235/0001-27 com sede Av. Djalma de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**Angélica Maria Santos Luz** – Doutora em Educação - Membro da Banca de Professores para elaboração de questões. - Membro da Banca de Professores para elaboração de questões. Membro da banca de Professores nos certames realizados pela **CONSULPAM CONSULTORIA**.  
 - Responsável pela elaboração de questões.  
 - Análise e Correção de Títulos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.”

Fortaleza – Ce., 20 de novembro de 2014

*Angélica Maria Santos Luz*  
**ANGÉLICA MAIA SANTOS LUZ**

RECONHECIMENTO À(S) FIRM(A)S  
*Angélica Maria Santos Luz*  
 DOUFE. por *Santana*  
**20 NOV. 2014**  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
**CLAUDIO MARTINS**  
 TABELADO

*edos*  
*AAH*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

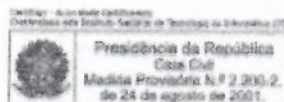
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d





**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A ANGELICA MARIA SANTOS LUZ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **ANGELICA MARIA SANTOS LUZ**, brasileira, casada, PROFESSORA, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

- 2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2011

Gisele Borges Pereira

ANGELICA MARIASANTOSLUZ

CONSULPAM CONSULTORIA  
CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Gisele Borges Pereira  
Sócia Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

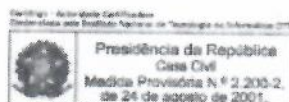
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ees

adcl



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E  
CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

**FERNANDA SUELY MULLER**

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG Nº 42.507.917-X SP,  
NASCIDA EM 7 DE JUNHO DE 1982  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
O TÍTULO DE

**DOUTOR EM LETRAS**

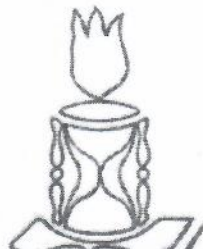
OBTIDO EM 8 DE ABRIL DE 2011,  
NO PROGRAMA: LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA),  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA PORTUGUESA.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

*João Grandino Rodas*

REITOR  
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

*[Signature]*  
PRO-REITOR DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN



DIPLOMADA  
FERNANDA SUELY MULLER

*[Handwritten signature]*

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM  
O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE  
29/04/2008, DOU DE 30/04/2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 102707

PROCESSO Nº 2011.6.637.8.4

NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.



JOSÉ EDUARDO DA SILVA  
TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DE ACORDO.



PROF. DR. RUBENS BEÇAK  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 470-3  
Av. Francisco de Sá, 146 - Bairro Centro - Joinville/SC - CEP 89201-900 - Fone: (51) 3341-9423 Fax: (51) 3341-9423

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 26662106181456160081-4; Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55318-TWCP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

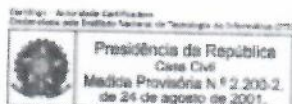
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06 879-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 10.720/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662106181506560146-4; Data: 21/06/2018 15:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56417-F921; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



**CURRICULO RESUMIDO**

**Comissão Permanente de Licitação**

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Fernanda Suely Muller** - Doutora em Letras
- Coordenadora dos concursos.
- Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da CONSULPAM CONSULTORIA.
- Responsável pela elaboração de Exame psicológico
- Membro da Banca de Professores para Avaliação Prática na área Pedagógica.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 17 de julho de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

*Fernanda Suely Muller*  
**Fernanda Suely Muller**  
RG 42507917-x SSP-SP

RECÔNHEÇO A(S) FIRMA(S) *Fernanda Suely Muller*

BOU FE.

20 NOV. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS  
TABELÃO

JOÃO ELIUM LOPES DA SILVA  
Escritório A-1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

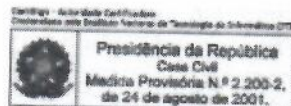
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL E A SENHORA FERNANDA SUELY MULLER PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **FERNANDA SUELY MULLER** brasileira, casada, Professora Universitária, residente à Rua Bento Albuquerque, 1717, apt 201 em Fortaleza –CE, portadora do RG 42507917-X e CPF 300763438-55, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada questão elaborada para o nível médio; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada para o nível superior.
- 2- O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie. A primeira no ato da entrega das questões e a segunda no após o período de recursos

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- 5- O plágio de questões incidirá em crime, podendo o CONTRATADO sofrer as penalidades cabíveis na forma da lei, bem como desobrigará à CONTRATANTE de efetuar a segunda parcela do pagamento.
- 6- A mesma desobrigação citada no item anterior será adquirida caso a CONTRATANTE não responda - ou não o faça em tempo hábil - aos recursos impetrados pelos candidatos nas questões de responsabilidade da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

17 de Julho de 2011

GISELE BORGES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

FERNANDA SUELY MULLER  
CONTRATADA  
CPF 760343303-78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

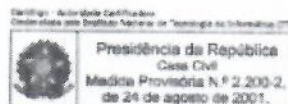
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 79/2018

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, com o endereço AVENIDA EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA 280 - Cidade FORTALEZA - Estado de CEARÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-1792, 02/05/2007, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JOANA PAULA LEITE VIANA, RG nº 2001015040398, CPF nº 009.238.493-51, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-CE 09359, de 19/11/2010. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

**JOANA PAULA LEITE VIANA**

Registro: 09359 expedido em  
19/11/2010

TÍTULO: ADMINISTRADOR  
ADMINISTRADOR

**Código de Controle do Comprovante: 0.4100252720906322**

**Emitida às: 03/01/2018 09:21 (Hora de Brasília)**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço [www.sistemacrace.com.br/craonline/](http://www.sistemacrace.com.br/craonline/).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 1002/2018**  
**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018**

Declaramos para os devidos fins que a administradora JOANA PAULA LEITE VIANA - CPF: 009.238.493-51, é registrada neste CRA-CE sob o número 09359 desde 19/11/2010. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

**Código de Controle do Comprovante: 0.3002294300872246**

**Emitida às: 18/01/2018 12:15 (Hora de Brasília)**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço [www.sistemacrace.com.br/craonline/](http://www.sistemacrace.com.br/craonline/).**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



## CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

## REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

RCA Nº 20171000100075 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.9698214688765677

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Paracuru (CE), CNPJ 07.592.298/0001-15, sito na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru - Ce, representado neste ato pelo seu PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 08 de outubro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

**01. DOS SERVIÇOS**

**1.1 SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.
- 3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.
- 4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.
- 5ª Etapa: Entrevista – para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Agente Comunitário de Saúde.

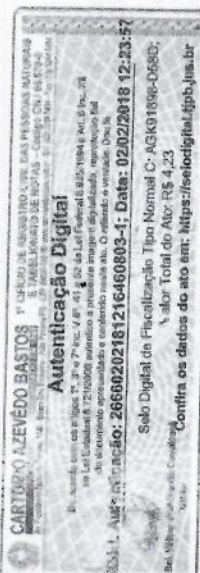
**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

**3ª Fase** Constituída de Curso de Capacitação para os cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente Municipal de Trânsito.

**2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**1ª PARTE**

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
- Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
- Elaboração dos Editais e anexos;
- Elaboração dos Avisos de Publicações;
- Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
- Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
- Instalação da Comissão de Inscrição;
- Elaboração do Banco de Dados Das informações do Concurso;
- Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
- Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
- Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
- Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
- Realização e acompanhamento das inscrições;
- Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
- Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
- Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**

CNPJ: 07.592.298/0001-15 CGF:  
RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO  
PARACURU-CE

**2ª PARTE**

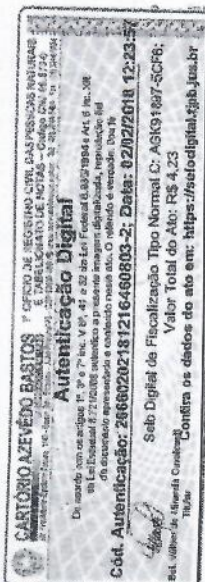
1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coletas de digitais por Digiselo;

**3ª PARTE**

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas
16. Acompanhamento e Inscrição dos candidatos via internet;

**4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do concurso nos órgãos obrigatórios;
7. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
8. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
9. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
10. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;





**3. DOS CARGOS**

3. Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Agente de Endemias	04	534	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde	20	372	Nível Médio
Atendente de Serviços Médicos	10	291	Nível Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	02	116	Nível Médio
Auxiliar De Enfermagem	12	252	Nível Médio
Auxiliar de Laboratório	05	117	Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	15	688	Nível Fundamental
Auxiliar de Farmácia	02	121	Nível Médio
Agente Administrativo	04	532	Nível Médio
Agente Municipal de Trânsito	12	650	Nível Médio
Administrador	01	210	Nível Superior
Motorista I - Categoria B	22	535	Nível Fundamental
Motorista III - Categoria D - Sede	02	242	Nível Fundamental
Professor Educação Básica I	15	386	Nível Médio pedagógico
Professor Educação Básica II	20	293	Nível Superior
Psicopedagogo	02	219	Nível Superior
Supervisor Educacional	05	127	Nível Superior
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>5.685</b>	

Paracuru, 08 de maio de 2008



**José Ribamar Barroso Batista**  
 Prefeito Municipal

**20 FICHA**  
 Trabalho  
 Marcelo Facundo Juvêncio  
 Escrevente Substituto

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 10.041/2006, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, poderão utilizar o sistema de autenticação digital para a emissão de atos administrativos, desde que o sistema for devidamente homologado pelo Poder Judiciário.  
 Cód. Autenticação: 266602018121640803-3; Data: 02/02/2018 12:23:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.fpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 905172

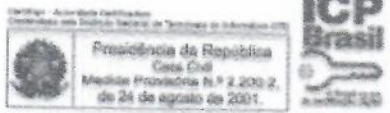
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26660202181216460803-1 a 26660202181216460803-3  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484ddc45922fd929b120337259c14c916e581102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9cc781a0287b882ddd9fcb2bacb3c7c2c



*[Handwritten signature]*  
1/1





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2018



Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

## REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RCA Nº 20171000100076 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.19081729922561552

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de PENTECOSTE (CE), CNPJ 07.682.651/0001-58, sito na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, PENTECOSTE - Ce, representado neste ato por seu Secretário de Administração Paulo Sergio Santos, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 28 de março de 2014 com duração total do contrato de 1210 (duzentos e dez) dias.

### 01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de PENTECOSTE - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.
- 3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.
- 4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

### 1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

### QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
Carpinteiro	Ensino Fundamental	01	10
Maqueiro	Ensino Fundamental	02	13
Motorista Categoria "D"	Ensino Fundamental	15	482
Operador de Maquinas Pesadas	Ensino Fundamental	03	68
Vigia	Ensino Fundamental	55	983
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	79	1.230
Agente Comunitário Saúde	Ensino Médio	41	382

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Azevedo Bastos'.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Agente Administrativo	Ensino Médio	40	1.150
Agente de Endemias	Ensino Médio	20	482
Agente de Trânsito	Ensino Médio	06	153
Fiscal de Obras	Ensino Médio	02	25
Fiscal de Tributos	Ensino Médio	02	36
Guarda Municipal	Ensino Médio	06	190
Monitor de Artes	Ensino Médio	04	73
Monitor de Esportes	Ensino Médio	02	59
Operador de Computadores	Ensino Médio	10	122
Orientador Social	Ensino Médio	02	42
Secretário Escolar	Ensino Médio	05	50
Técnico Agrícola	Ensino Médio	02	45
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio	25	255
Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio	02	14
Técnico em Laboratório	Ensino Médio	01	12
Técnico em Raio X	Ensino Médio	02	38
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio	10	46
Fiscal Ambiental	Ensino Médio	02	11
Fiscal da Vigilância Sanitária	Ensino Médio	02	09
Professor de Educação Básica I	Nível Superior	36	481
Professor DE Ciências	Nível Superior	05	72
Professor de Educação Física	Nível Superior	02	35
Professor de Educação Infantil	Nível Superior	15	134
Professor de Geografia	Nível Superior	05	25
Professor de História	Nível Superior	05	83
Professor de Laboratório de Informática	Nível Superior	05	32
Professor de Matemática	Nível Superior	04	42
Professor de Português	Nível Superior	05	82
Professor Língua Inglesa	Nível Superior	04	08
Advogado	Nível Superior	02	38
Assistente Social	Nível Superior	08	180
Cirurgião Dentista PSF	Nível Superior	10	33
Enfermeiro PSF	Nível Superior	10	70
Enfermeiro Plantonista	Nível Superior	05	148
Enfermeiro Hospitalar	Nível Superior	01	12
Farmacêutico	Nível Superior	01	09
Fisioterapeuta	Nível Superior	03	70
Médico Plantonista	Nível Superior	05	27
Nutricionista	Nível Superior	02	14
Psicólogo	Nível Superior	06	20
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	01	08
Turismólogo	Nível Superior	01	10
Veterinário	Nível Superior	01	09
Fonocardiólogo	Nível Superior	01	05
Gestor Hospitalar	Nível Superior	01	09
Bibliotecário	Nível Superior	01	08
<b>Total</b>		<b>487</b>	<b>7.646</b>



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Coleta de Digitais através de Digiselo;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

**4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

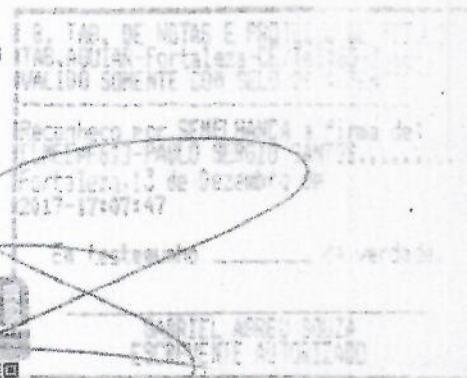
**5ª ETAPA**

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Pentecoste - Ceará, 13 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pentecoste

  
Paulo Sérgio Santos  
Secretário de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 905173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

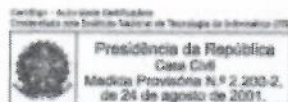
\***Código de Autenticação Digital:** 26660202181216460720-1 a 26660202181216460720-4

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484dbb4a47535c54c70de20da9c802febda31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9dcb44592d5398bd6d4f37ea9dc7498dc





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

RCA Nº 20171000100074 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.09319498099423762

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**TURURU**

COM A FORÇA DO POVO

Estado  
PREFEITURA MUN**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de TURURU (CE), CNPJ 10.517.878/0001-52, sito na Rua Francisco Sales, 132, Centro - TURURU - CE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Raimundo Nonato Barroso Bonfim**, atesta para os fins necessários, que o que se fizerem INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 14 de Dezembro de 2015 duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

**01. DOS SERVIÇOS**

**1.1 SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TURURU - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**1ª Etapa:** Prova Escrita de múltipla escolha - para todos os cargos ;

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

**1.2. DOS CARGOS**

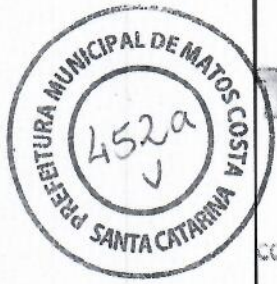
1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>Nº INSCRITOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
1	Assistente Social	04	08	103	Nível Superior
2	Cirurgião Dentista - Cemoaba	01	02	07	Nível Superior
2.1	Cirurgião Dentista - São Pedro Gavião	01	02	05	Nível Superior
3	Educador Físico	02	04	10	Nível Superior
4	Enfermeiro Plantonista	02	01	83	Nível Superior
5	Fisioterapeuta	01	02	14	Nível Superior
6	Médico PSF - Sede	02	04	13	Nível Superior
6.1	Médico PSF - Cemoaba	02	04	05	Nível Superior
6.2	Médico PSF - São Pedro Gavião	01	02	01	Nível Superior
07	Nutricionista	03	06	23	Nível Superior
08	Psicólogo	02	04	25	Nível Superior
09	Terapeuta Ocupacional	01	02	10	Nível Superior
33	Fonoaudiólogo	01	01	03	Nível Superior
34	Enfermeiro PSF - Sede	02	04	27	Nível Superior

*[Handwritten signature]*





**TURURU**



COM A FORÇA DO POVO

Estado

PREFEITURA MUN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CEI nº 8709

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 26661711171153400070-2; Data: 17/11/2017 11:56:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6B05558-VACIS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

34.1	Enfermeiro PSF - Cemoaba	02	04	25	Nível Superior
34.2	Enfermeiro PSF - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Superior
10	Pedagogo - Sede	07	15	30	Nível Superior
10.1	Pedagogo - Cemoaba	01	01	05	Nível Superior
10.2	Pedagogo - Conceição	01	01	00	Nível Superior
10.3	Pedagogo - São Pedro Gavião	01	01	00	Nível Superior
10.4	Pedagogo - Novo Horizonte	02	04	06	Nível Superior
11	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sede	54	108	284	Nível Superior
11.2	Professor da Educação Infantil e Básico I - Saco Verde	04	08	15	Nível Superior
11.3	Professor da Educação Infantil e Básico I - Águas Pretas	03	06	05	Nível Superior
11.4	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cemoaba	04	08	05	Nível Superior
11.5	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cacimbas	05	10	05	Nível Superior
11.6	Professor da Educação Infantil e Básico I - Roncador	01	02	00	Nível Superior
11.7	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sítio Leão	04	08	04	Nível Superior
11.8	Professor da Educação Infantil e Básico I - Conceição	07	14	08	Nível Superior
11.9	Professor da Educação Infantil e Básico I - Mulungu	02	04	27	Nível Superior
12	Professor de Ciências - Águas Pretas	01	02	14	Nível Superior
12.1	Professor de Ciências - Cacimbas	01	02	06	Nível Superior
12.2	Professor de Ciências - Conceição	01	02	22	Nível Superior
13	Professor de História e Geografia - Conceição	01	02	53	Nível Superior
14	Professor de Língua Portuguesa - Sede	01	02	44	Nível Superior
14.1	Professor de Língua Portuguesa - Cachoeira	01	02	06	Nível Superior
14.2	Professor de Língua Portuguesa - Cacimbas	02	04	07	Nível Superior
14.3	Professor de Língua Portuguesa - Rio Inácio	02	04	04	Nível Superior
14.4	Professor de Língua Portuguesa - Conceição	01	02	01	Nível Superior
14.5	Professor de Língua Portuguesa - São Pedro Gavião	01	02	04	Nível Superior
14.6	Professor de Língua Portuguesa - Novo Horizonte	02	04	17	Nível Superior
14.7	Professor de Língua Portuguesa - Mulungu	02	04	14	Nível Superior
15	Professor de Matemática - Sede	04	08	26	Nível Superior
15.1	Professor de Matemática - Cachoeira	01	02	02	Nível Superior

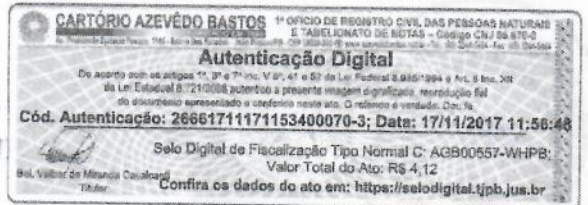
**TURURU**

COM A FORÇA DO POVO

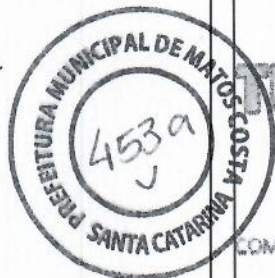


Estado

PREFEITURA MUN



15.2	Professor de Matemática - Águas Pretas	01	02	01	Nível Superior
15.3	Professor de Matemática - Cacimba	01	02	06	Nível Superior
15.4	Professor de Matemática - Conceição	01	02	15	Nível Superior
16	Agente Comunitário de Saúde - Sede	01	03	34	Nível Médio
16.1	Agente Comunitário de Saúde - Tamboatá	01	03	06	Nível Médio
16.2	Agente Comunitário de Saúde - Timbaúba	01	02	01	Nível Médio
16.3	Agente Comunitário de Saúde - Estação	02	03	27	Nível Médio
16.4	Agente Comunitário de Saúde - Alto dos Feitosa	02	03	22	Nível Médio
16.5	Agente Comunitário de Saúde - Roncador	01	02	04	Nível Médio
16.6	Agente Comunitário de Saúde - Sítio	01	02	05	Nível Médio
16.7	Agente Comunitário de Saúde - Lagoa do Inácio	01	02	04	Nível Médio
16.8	Agente Comunitário de Saúde - Leão	01	02	06	Nível Médio
17	Agente de Administração - Sede	14	28	455	Nível Médio
17.1	Agente de Administração - Saco Verde	01	02	14	Nível Médio
17.2	Agente de Administração - Pé da Serra	01	02	12	Nível Médio
17.3	Agente de Administração - Sítio Leão	01	02	21	Nível Médio
17.4	Agente de Administração - Conceição	01	02	11	Nível Médio
17.5	Agente de Administração - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Médio
17.6	Agente de Administração - Novo Horizonte	01	02	12	Nível Médio
17.7	Agente de Administração - Mulungu	01	02	11	Nível Médio
18	Atendente de Consultório Dentário - Sede	02	04	09	Nível Médio
18.1	Atendente de Consultório Dentário - Cemoaba	01	22	02	Nível Médio
19	Auxiliar de Enfermagem - Sede	11	22	105	Nível Médio
19.1	Auxiliar de Enfermagem - Cemoaba	03	06	21	Nível Médio
20	Fiscal de Vigilância	01	02	120	Nível Médio
21	Operador de Computador	07	14	47	Nível Médio
22	Secretário Escolar - Sede	03	06	230	Nível Médio
22.1	Secretário Escolar - Cemoaba	01	02	01	Nível Médio
22.2	Secretário Escolar - Conceição	01	02	01	Nível Médio
22.3	Secretário Escolar - Novo Horizonte	01	02	03	Nível Médio



Estado  
PREFEITURA MUN



36	Agente de Endemias	03	01	73	Nível Médio
23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	30	60	581	Nível Fundamental
23.1	Auxiliar de Serviços Gerais - Camboas	02	04	61	Nível Fundamental
23.2	Auxiliar de Serviços Gerais - Sítio Leão	01	02	17	Nível Fundamental
23.3	Auxiliar de Serviços Gerais - Conceição	01	02	34	Nível Fundamental
23.4	Auxiliar de Serviços Gerais - Mulungu	02	04	22	Nível Fundamental
24	Bombeiro Hidráulico	02	00	02	Nível Fundamental
25	Coveiro - Cemoaba	01	02	09	Nível Fundamental
25.1	Coveiro - Conceição	01	02	01	Nível Fundamental
26	Eletricista	01	02	12	Nível Fundamental
27	Mecânico de Veículos	01	02	03	Nível Fundamental
28	Motorista "AB"	06	12	643	Nível Fundamental
29	Motorista "D"	10	20	420	Nível Fundamental
30	Operador Máquinas Pesadas	01	02	02	Nível Fundamental
31	Pedreiro	01	02	06	Nível Fundamental
32	Vigia - Sede	18	36	931	Nível Fundamental
32.1	Vigia - Pê da Serra	01	02	14	Nível Fundamental
32.2	Vigia - Cachoeira	01	02	19	Nível Fundamental
32.3	Vigia - Águas Pretas	01	02	13	Nível Fundamental
32.4	Vigia - Açudinho	02	04	16	Nível Fundamental
32.5	Vigia - Madalena	01	02	05	Nível Fundamental
32.6	Vigia - Cemoaba	02	04	27	Nível Fundamental
32.7	Vigia - Cacimbas	01	02	09	Nível Fundamental
32.8	Vigia - Roncador	02	04	22	Nível Fundamental
32.9	Vigia - Sítio Leão	01	02	22	Nível Fundamental
32.10	Vigia - Lagoa Inácio	01	02	13	Nível Fundamental
32.11	Vigia - Conceição	01	02	23	Nível Fundamental
32.12	Vigia - São Pedro Gavião	02	04	50	Nível Fundamental
32.13	Vigia - Novo Horizonte	01	02	88	Nível Fundamental
32.14	Vigia - Mulungu	01	02	110	Nível Fundamental
	<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>625</b>	<b>5.444</b>	

## 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;

**TURURU**



COM A FORÇA DO POVO



Estado

PREFEITURA MUN



11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Transporte de provas feito por carro blindado;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;

## **2ª PARTE**

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Utilização de coletas de digitais através de Digiselo;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;

## **3ª PARTE**

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

## **4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;



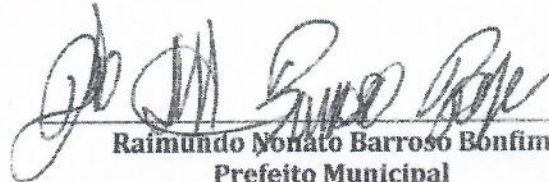
Estado  
PREFEITURA MUN

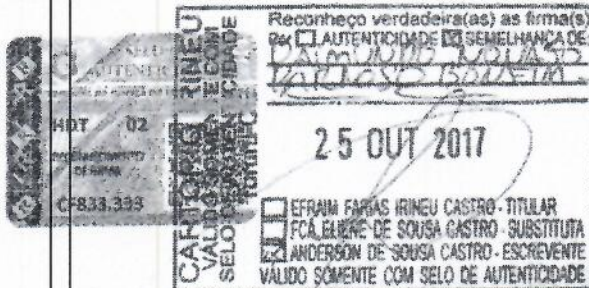


**5ª ETAPA**

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

TURURU, 24 de novembro de 2016.

  
Raimundo Nonato Barroso Bonfim  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2017 12:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 853529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/11/2018 11:56:49 (hora local).

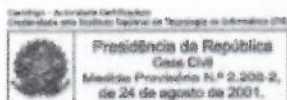
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661711171153400070-1 a 26661711171153400070-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4badb10751e7507b33eccf51913e21f8d31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9d8dc140e143ab6bb1ccf5f3e37d96559





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 79/2018

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, com o endereço AVENIDA EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA 280 - Cidade FORTALEZA - Estado de CEARÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-1792, 02/05/2007, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JOANA PAULA LEITE VIANA, RG nº 2001015040398, CPF nº 009.238.493-51, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-CE 09359, de 19/11/2010. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

**JOANA PAULA LEITE VIANA**

Registro: 09359 expedido em  
19/11/2010

TÍTULO: ADMINISTRADOR  
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.4100252720906322

Emitida às: 03/01/2018 09:21 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço [www.sistemacrace.com.br/craonline/](http://www.sistemacrace.com.br/craonline/).

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3412/2018**

Certidão válida até 06/12/2018

Certificamos, em conformidade com a Resolução Normativa CFA nº 464/2015, que constam em nossos arquivos o(s) RCA(s) relacionados abaixo, em nome da empresa INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27 registro CRA-CE nº PJ-1792, tendo como responsável técnico(s) JOANA PAULA LEITE VIANA, registro nº 09359, JOANA PAULA LEITE VIANA, registro nº 09359, cujas atividades descritas nos ATESTADOS/DECLARAÇÕES que fazem parte integrante desta Certidão estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do art. 2º, da Lei 4.769/65. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade dos referidos ATESTADOS/DECLARAÇÕES, cujo teor é de exclusiva responsabilidade de seus emitentes.

RCA nº 5773/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 13/07/2015

Prazo do Contrato: 13/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 153.532,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

RCA nº 5775/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 02/03/2016

Prazo do Contrato: 02/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 19.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOAIRAS-CE.

RCA nº 5776/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 05/01/2016

Prazo do Contrato: 31/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 444.832,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE

RCA nº 5777/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 11/12/2015

Prazo do Contrato: 31/12/2015

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO GEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 210.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

RCA nº 5778/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Contrato nº 01

Data de Inicio: 25/05/2016

Prazo do Contrato: 31/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 42.600,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI

RCA nº 5779/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Contrato nº 01

Data de Inicio: 24/11/2015

Prazo do Contrato: 31/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 51.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO.

RCA nº 4856/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 30/03/2015

Prazo do Contrato: 30/07/2015

Valor do Contrato: R\$ 21.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

RCA nº 4857/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 08/12/2014

Prazo do Contrato: 08/08/2015

Valor do Contrato: R\$ 160.100,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

RCA nº 4858/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE

Contrato nº 1

Data de Inicio: 24/11/2015

Prazo do Contrato: 24/11/2015





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 77.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE

RCA nº 4823/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Contrato nº 01

Data de Início: 28/08/2015

Prazo do Contrato: 28/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

RCA nº 4824/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES

Contrato nº 01

Data de Início: 27/03/2014

Prazo do Contrato: 27/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 77.600,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES.

RCA nº 4825/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE

Contrato nº 01

Data de Início: 04/09/2014

Prazo do Contrato: 31/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 140.751,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE-CE.

RCA nº 4826/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Contrato nº 01

Data de Início: 28/11/2013

Prazo do Contrato: 28/08/2014

Valor do Contrato: R\$ 99.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

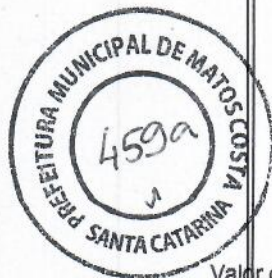
RCA nº 4827/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Contrato nº 01

Data de Início: 20/03/2014

Prazo do Contrato: 20/06/2014



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 57.950,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

RCA nº 4828/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 01/10/2014

Prazo do Contrato: 25/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 10.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

RCA nº 4829/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Contrato nº 01

Data de Início: 06/08/2013

Prazo do Contrato: 03/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 39.950,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

RCA nº 4830/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Contrato nº 01

Data de Início: 24/02/2014

Prazo do Contrato: 24/02/2015

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE.

RCA nº 4831/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 16/11/2007

Prazo do Contrato: 16/05/2008

Valor do Contrato: R\$ 77.200,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

RCA nº 4832/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Contrato nº 01

Data de Início: 12/12/2006



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Prazo do Contrato: 12/12/2007

Valor do Contrato: R\$ 76.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE.

RCA nº 4673/2016 - Data - 22/01/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Contrato nº 01

Data de Início: 04/12/2014

Prazo do Contrato: 04/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 133.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE.

RCA nº 4148/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Contrato nº 01

Data de Início: 28/06/2013

Prazo do Contrato: 28/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 120.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM.

RCA nº 4149/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJE

Contrato nº 01

Data de Início: 28/05/2007

Prazo do Contrato: 31/12/2007

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJE.

RCA nº 4150/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Contrato nº 1

Data de Início: 16/09/2013

Prazo do Contrato: 16/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 77.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI.

RCA nº 4151/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Contrato nº 1

Data de Início: 31/03/2008

Prazo do Contrato: 31/12/2008



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 76.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI.

RCA nº 4152/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Contrato nº null

Data de Início: 18/10/2010

Prazo do Contrato: 31/12/2010

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

RCA nº 4154/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

Contrato nº 1

Data de Início: 31/01/2014

Prazo do Contrato: 30/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO,

RCA nº 3304/2014 - Data - 17/01/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

Contrato nº 1

Data de Início: 12/02/2010

Prazo do Contrato: 12/02/2011

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU.

RCA nº 20171000100075 - Data - 19/12/2017

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

Contrato nº SN

Data de Início: 01/10/2007

Prazo do Contrato: 01/04/2008

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

RCA nº 20171000100076 - Data - 19/12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Contrato nº 001-2014.01.27.01-TP-ADM

Data de Início: 28/03/2014

Prazo do Contrato: 28/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 363.000,00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

RCA nº 20171000100074 - Data - 19/12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Contrato nº 20150212

Data de Início: 14/12/2015

Prazo do Contrato: 14/06/2016

Valor do Contrato: R\$ 599.292.00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU.

Fortaleza, 6 de Junho de 2018.

**Código de Controle do Comprovante: 0.987385426961429**

**Emitida às: 06/06/2018 14:08 (Hora de Brasília)**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ  
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001  
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ.1792

4826/2016  
 31/03/2016  
 Group Suth J vlu

Sr. Presidente,  
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA

Data

Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável  
 JOANA PAULA LEITE VIANA  
 Endereço do profissional Responsável  
 Av. Evlasio Almeida Miranda, N° 280

Registro no CRA/CE  
 09359

Bairro  
 Edson Queiroz

Cidade  
 Fortaleza

Estado  
 CE

Telefone  
 85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada  
 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

Registro no CRA/CE  
 PJ 1792

Telefone  
 85 3224-9369

E-mail  
 contato@consulpam.com.br

Fax  
 85 3224-9369

Nome do Contratante  
 Prefeitura Municipal de Granja

Telefone

Endereço para correspondência  
 Praça da Matriz, SN

Bairro  
 Centro

Cidade  
 Granja

Estado  
 CE

CPF ou CNPJ  
 07.827.165/0001-80

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO  NOTA FISCAL  ORDEM DE SERVIÇO  NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço  
 R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais)

Data de contratação do Serviço  
 28 de NOVEMBRO de 2013

Assinaturas

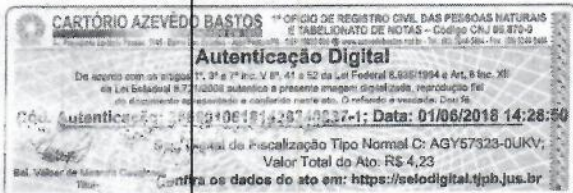
Fortaleza, 22 DE MARÇO DE 2016  
 Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana  
 Responsável Técnico

Guilherme B... ..  
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE Jeremias...  
 Presidente do CRA/CE  
 Superintendente

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 – CENTRO – FORTALEZA – CE – CEP 60110-010 – FONE(85)3421.0909 – FAX(85)3421.0900



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**GRANJA**  
Melhor para todos

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de GRANJA (CE), CNPJ 07.827.165/0001-80, situada na Praça da Matriz, SN, Centro, Granja - Ce, representado neste ato pela Rejane Carneiro Holanda, Secretária de Administração, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27 e Sua responsável Técnica Joana Paula Leite Viana CRA 09359, Realizou o Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços prestados e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 28 de fevereiro de 2013 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

#### 01. DOS SERVIÇOS

**1.1 SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

#### 1.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS				
COD.	CARGO/ LOCALIDADE	Nº VAGA	Nº DE INSCRITOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	Atendente	5	578	NÍVEL FUNDAMENTAL
2	Operador de Maquinas Pesadas	2	74	NÍVEL FUNDAMENTAL
3	Auxiliar de Serviços Gerais	20	1586	NÍVEL FUNDAMENTAL
4	Gari	3	26	NÍVEL FUNDAMENTAL
5	Porteiro	1	22	NÍVEL FUNDAMENTAL
6	Coveiro	2	11	NÍVEL FUNDAMENTAL
7	Bombeiro Hidráulico	1	28	NÍVEL FUNDAMENTAL
8	Eletricista	1	42	NÍVEL FUNDAMENTAL
9	Vigia	20	990	NÍVEL FUNDAMENTAL
10	Merendeira	27	284	NÍVEL FUNDAMENTAL
11	Motorista Categoria "B"	10	213	NÍVEL FUNDAMENTAL
12	Motorista Categoria "D"	10	89	NÍVEL FUNDAMENTAL
13	Motorista Categoria "AB"	2	40	NÍVEL FUNDAMENTAL
14	Agente Administrativo	10	849	NÍVEL MÉDIO
15	Auxiliar De Biblioteca	5	142	NÍVEL MÉDIO
16	Auxiliar De Secretaria	5	330	NÍVEL MÉDIO
17	Técnico Educacional	1	86	NÍVEL MÉDIO
18	Fiscal De Tributos	1	26	NÍVEL MÉDIO



Prefeitura Municipal de Granja – CE  
– Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155  
07.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7





PREFEITURA  
**GRANJA**  
Melhor para todos



19	Atendente De Consultório Odontológico	5	370	NÍVEL MÉDIO
20	Digitador	10	632	NÍVEL MÉDIO
21	Técnico Em Enfermagem	10	199	NÍVEL MÉDIO
22	Técnico Em Radiologia	1	699	NÍVEL MÉDIO
23	Professor De Educação Básica I (Sede E Sede Rural)	15	413	NÍVEL SUPERIOR
24	Professor De Educação Básica I (Zona Rural)	45	670	NÍVEL SUPERIOR
25	Professor De Educação infantil (Sede E Sede Rural)	8	123	NÍVEL SUPERIOR
26	Professor De Educação Infantil (Zona Rural)	22	439	NÍVEL SUPERIOR
27	Professor De Ciências Humanas Sede e Sede Rural	3	38	NÍVEL SUPERIOR
28	Professor De Ciências Humanas Zona Rural	7	62	NÍVEL SUPERIOR
29	Professor De Linguagens E Códigos (Sede E Sede Rural)	5	76	NÍVEL SUPERIOR
30	Professor De Linguagens E Códigos (Zona Rural )	15	89	NÍVEL SUPERIOR
31	Professor De Ciências Naturais (Sede E Sede Rural)	5	34	NÍVEL SUPERIOR
32	Professor De Ciências Naturais (Zona Rural)	15	72	NÍVEL SUPERIOR
33	Enfermeiro	10	248	NÍVEL SUPERIOR
34	Farmacêutico	1	32	NÍVEL SUPERIOR
35	Médico Clínico - Geral	3	17	NÍVEL SUPERIOR
36	Médico Anestesiologista	1	36	NÍVEL SUPERIOR
37	Nutricionista	1	51	NÍVEL SUPERIOR
38	Psicopedagogo	1	22	NÍVEL SUPERIOR
39	Medico Psiquiatra	1	12	NÍVEL SUPERIOR
40	Enfermeiro Com Especialização Em Saúde Mental	1	10	NÍVEL SUPERIOR
41	Fisioterapeuta	1	32	NÍVEL SUPERIOR
42	Médico Cardiologista	1	34	NÍVEL SUPERIOR
43	Médico Ortopedista	1	14	NÍVEL SUPERIOR
44	Médico Pediatra	1	17	NÍVEL SUPERIOR
45	Psicólogo	1	17	NÍVEL SUPERIOR
46	Veterinário	1	24	NÍVEL SUPERIOR
47	Educador Físico	1	63	NÍVEL SUPERIOR
48	Fonoaudiólogo	1	11	NÍVEL SUPERIOR
49	Dentista	5	38	NÍVEL SUPERIOR
50	Assistente Social	5	346	NÍVEL SUPERIOR
51	Terapeuta Ocupacional	1	44	NÍVEL SUPERIOR
52	Zootecnista	1	20	NÍVEL SUPERIOR
		323	10.420	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - Código Caju BR 870-9  
R. Amândeo Torres, 140 - Bairro: Centro - CEP: 62430-000 - Granja - SC - Fone: (51) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26660106181428340837-3; Data: 01/06/2018 14:28:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY67321-4QHZ - Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Granja - CE  
- Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155  
7.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA  
**GRANJA**  
Melhor para todos

## 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMJ nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

### 2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

### 3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação e pagamento dos Técnicos responsáveis pela realização da prova prática;
4. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
5. Relação de Lotação dos Fiscais;
6. Coordenação do Dia do Concurso;
7. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
8. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
9. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
10. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

### 4ª PARTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL DO 2º DE 200-5

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de Santa Catarina nº 10.332/2011, a reprodução da documentação apresentada e conferida neste ato, é referida e verdadeira. Dado em

Cód. Autenticação: 24660106181428340837-4; Data: 01/06/2018 14:28:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV57320-ESDP; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Granja - CE  
- Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624.1155  
27.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7



PREFEITURA  
**GRANJA**  
Melhor para todos



1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

### 5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;
5. O certame contou com 40 questões para cargos de nível fundamental, dentre estas, nenhuma questão nula. 40 questões para cargos de nível médio, sem nenhuma questão nula e 50 questões para nível superior com uma questão nula.

### 3. DOS CARGOS

- 3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

Granja 06 de março de 2014.

  
**Rejane Carneiro Holanda Bezerra**  
Secretaria de Administração



feitura Municipal de Granja – CE  
– Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155  
27.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7







CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg. CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27
Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RCA Nº 20171000100076 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.19081729922561552

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de PENTECOSTE (CE), CNPJ 07.682.651/0001-58, sito na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, PENTECOSTE - Ce, representado neste ato por seu Secretário de Administração Paulo Sergio Santos, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 28 de março de 2014 com duração total do contrato de 1210 (duzentos e dez) dias.

### 01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de PENTECOSTE - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.
- 3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.
- 4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

### 1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

#### QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
Carpinteiro	Ensino Fundamental	01	10
Maquero	Ensino Fundamental	02	13
Motorista Categoria "D"	Ensino Fundamental	15	482
Operador de Maquinas Pesadas	Ensino Fundamental	03	68
Vigia	Ensino Fundamental	55	983
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	79	1.230
Agente Comunitário Saúde	Ensino Médio	41	382

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Agente Administrativo	Ensino Médio	40	11
Agente de Endemias	Ensino Médio	20	482
Agente de Trânsito	Ensino Médio	06	12
Fiscal de Obras	Ensino Médio	02	26
Fiscal de Tributos	Ensino Médio	02	36
Guarda Municipal	Ensino Médio	06	190
Monitor de Artes	Ensino Médio	04	73
Monitor de Esportes	Ensino Médio	02	59
Operador de Computadoras	Ensino Médio	10	122
Orientador Social	Ensino Médio	02	42
Secretário Escolar	Ensino Médio	05	50
Técnico Agrícola	Ensino Médio	02	45
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio	25	255
Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio	02	14
Técnico em Laboratório	Ensino Médio	01	12
Técnico em Raio X	Ensino Médio	02	38
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio	10	48
Fiscal Ambiental	Ensino Médio	02	11
Fiscal da Vigilância Sanitária	Ensino Médio	02	09
Professor de Educação Básica I	Nível Superior	36	481
Professor DE Ciências	Nível Superior	05	72
Professor de Educação Física	Nível Superior	02	36
Professor de Educação Infantil	Nível Superior	15	134
Professor de Geografia	Nível Superior	05	25
Professor de História	Nível Superior	05	60
Professor de Laboratório de Informática	Nível Superior	05	32
Professor de Matemática	Nível Superior	04	42
Professor de Português	Nível Superior	05	82
Professor Língua Inglesa	Nível Superior	04	08
Advogado	Nível Superior	02	38
Assistente Social	Nível Superior	08	180
Cirurgião Dentista PSF	Nível Superior	10	33
Enfermeiro PSF	Nível Superior	10	70
Enfermeiro Plantonista	Nível Superior	05	148
Enfermeiro Hospitalar	Nível Superior	01	12
Farmacêutico	Nível Superior	01	09
Fisioterapeuta	Nível Superior	03	70
Médico Plantonista	Nível Superior	05	22
Nutricionista	Nível Superior	02	14
Psicólogo	Nível Superior	06	20
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	01	08
Tunemólogo	Nível Superior	01	10
Veterinário	Nível Superior	01	09
Fonaudiólogo	Nível Superior	01	09
Gestor Hospitalar	Nível Superior	01	08
Bibliotecário	Nível Superior	01	08
<b>Total</b>		<b>487</b>	<b>7.646</b>

*Handwritten signature or initials.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



**2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**1ª PARTE**

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

**2ª PARTE**

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Coleta de Digitais através de Digiselo;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;

**3ª PARTE**

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

**4ª PARTE**

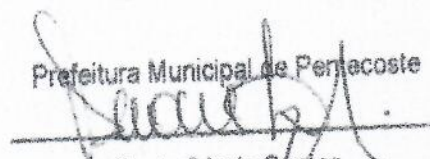
1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

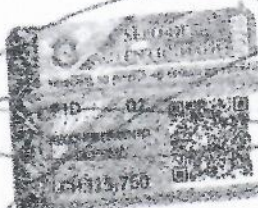
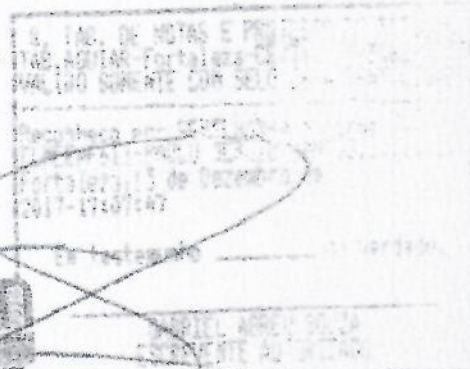
**5ª ETAPA**

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Pentecoste - Ceará, 13 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pentecoste

  
Paulo Sérgio Santos  
Secretário de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 905173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

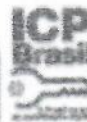
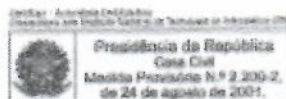
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26660202181216460720-1 a 26660202181216460720-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484dbb4a47535c54c70de20da9c802febda31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9dcb44592d5398bd6d4f37ea9dc7498dc



*Handwritten signature and initials*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018



Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27
Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

RCA Nº 20171000100075 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.9698214688765677

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paracuru (CE), CNPJ 07.592.298/0001-15, sito na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru - Ce, representado neste ato pelo seu PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 08 de outubro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

### 01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**1ª Etapa:** Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

**2ª Etapa:** Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

**3ª Etapa:** Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.

**4ª Etapa:** Prova Prática – para Motoristas.

**5ª Etapa:** Entrevista – para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Agente Comunitário de Saúde.

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

**3ª Fase** Constituída de Curso de Capacitação para os cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias e Agente Municipal de Trânsito.

### 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

#### 1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Atualização do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**

CNPJ: 07.592.298/0001-13 CCF.  
RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO  
PARACURU-CE

**2ª PARTE**

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coletas de digitais por Digiselo;

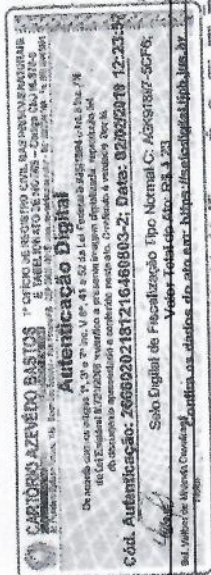


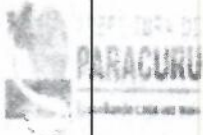
**3ª PARTE**

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas;
16. Acompanhamento e inscrição dos candidatos via internet;

**4ª PARTE**

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do concurso nos órgãos obrigatórios;
7. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
8. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
9. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
10. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
 CNPJ: 07.592.298/0001-15 CGF.  
 RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO  
 PARACURU-CE



**3. DOS CARGOS**

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Agente de Endemias	04	534	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde	20	372	Nível Médio
Atendente de Serviços Médicos	10	291	Nível Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	02	116	Nível Médio
Auxiliar De Enfermagem	12	252	Nível Médio
Auxiliar de Laboratório	05	117	Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	15	688	Nível Fundamental
Auxiliar de Farmácia	02	121	Nível Médio
Agente Administrativo	04	532	Nível Médio
Agente Municipal de Trânsito	12	650	Nível Médio
Administrador	01	210	Nível Superior
Motorista I – Categoria B	22	535	Nível Fundamental
Motorista III – Categoria D – Sede	02	242	Nível Fundamental
Professor Educação Básica I	15	386	Nível Médio pedagógico
Professor Educação Básica II	20	293	Nível Superior
Psicopedagogo	02	219	Nível Superior
Supervisor Educacional	05	127	Nível Superior
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>5.685</b>	

Paracuru, 08 de maio de 2008



**José Ribamar Barroso Batista**  
 Prefeito Municipal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 26660202181216468003-3; Data: 02/05/2008 12:23:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://portalodigital.def.br>

Tabelião  
 Marcelo Facundo Juvêncio  
 Escrevente Substituto

**CARTÃO**  
 Visto em: 02/05/2008

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 905172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

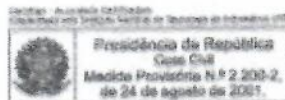
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26660202181216460803-1 a 26660202181216460803-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

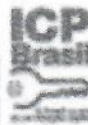
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484ddc45922fd929b120337259c14c916e581102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9cc781a0287b682ddd9fcb2bacb3c7c2c



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 75.065, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

## REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

RCA Nº 20171000100074 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.09319498099423762

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.



**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de TURURU (CE), CNPJ 10.517.878/0001-52, sito na Rua Francisco Sales, 132, Centro - TURURU - CE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Raimundo Nonato Barroso Bonfim**, atesta para os fins necessários, que o que se fizerem INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 14 de Dezembro de 2015 duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

**01. DOS SERVIÇOS**

**1.1 SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TURURU - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

**1ª FASE** deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Prova Escrita de múltipla escolha - para todos os cargos ;

**2ª FASE** constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

**1.2. DOS CARGOS**

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

COD	CARGO	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
1	Assistente Social	04	08	103	Nível Superior
2	Cirurgião Dentista - Cemoaba	01	02	07	Nível Superior
2.1	Cirurgião Dentista - São Pedro Gavião	01	02	05	Nível Superior
3	Educador Físico	02	04	10	Nível Superior
4	Enfermeiro Plantonista	02	01	83	Nível Superior
5	Fisioterapeuta	01	02	14	Nível Superior
6	Médico PSF - Sede	02	04	13	Nível Superior
6.1	Médico PSF - Cemoaba	02	04	05	Nível Superior
6.2	Médico PSF - São Pedro Gavião	01	02	01	Nível Superior
07	Nutricionista	03	06	23	Nível Superior
08	Psicólogo	02	04	25	Nível Superior
09	Terapeuta Ocupacional	01	02	10	Nível Superior
33	Fonoaudiólogo	01	01	03	Nível Superior
34	Enfermeiro PSF - Sede	02	04	27	Nível Superior

*[Handwritten signatures and initials]*



TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado  
PREFEITURA MUN



34.1	Enfermeiro PSF - Cemoaba	02	04	25	Nível Superior
34.2	Enfermeiro PSF - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Superior
10	Pedagogo - Sede	07	15	30	Nível Superior
10.1	Pedagogo - Cemoaba	01	01	05	Nível Superior
10.2	Pedagogo - Conceição	01	01	00	Nível Superior
10.3	Pedagogo - São Pedro Gavião	01	01	00	Nível Superior
10.4	Pedagogo - Novo Horizonte	02	04	06	Nível Superior
11	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sede	54	108	284	Nível Superior
11.2	Professor da Educação Infantil e Básico I - Saco Verde	04	08	15	Nível Superior
11.3	Professor da Educação Infantil e Básico I - Águas Pretas	03	06	05	Nível Superior
11.4	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cemoaba	04	08	05	Nível Superior
11.5	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cacimbas	05	10	05	Nível Superior
11.6	Professor da Educação Infantil e Básico I - Roncador	01	02	00	Nível Superior
11.7	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sítio Leão	04	08	04	Nível Superior
11.8	Professor da Educação Infantil e Básico I - Conceição	07	14	08	Nível Superior
11.9	Professor da Educação Infantil e Básico I - Mulungu	02	04	27	Nível Superior
12	Professor de Ciências - Águas Pretas	01	02	14	Nível Superior
12.1	Professor de Ciências - Cacimbas	01	02	06	Nível Superior
12.2	Professor de Ciências - Conceição	01	02	22	Nível Superior
13	Professor de História e Geografia - Conceição	01	02	53	Nível Superior
14	Professor de Língua Portuguesa - Sede	01	02	44	Nível Superior
14.1	Professor de Língua Portuguesa - Cachoeira	01	02	06	Nível Superior
14.2	Professor de Língua Portuguesa - Cacimbas	02	04	07	Nível Superior
14.3	Professor de Língua Portuguesa - Rio Inácio	02	04	04	Nível Superior
14.4	Professor de Língua Portuguesa - Conceição	01	02	01	Nível Superior
14.5	Professor de Língua Portuguesa - São Pedro Gavião	01	02	04	Nível Superior
14.6	Professor de Língua Portuguesa - Novo Horizonte	02	04	17	Nível Superior
14.7	Professor de Língua Portuguesa - Mulungu	02	04	14	Nível Superior
15	Professor de Matemática - Sede	04	08	26	Nível Superior
15.1	Professor de Matemática - Cachoeira	01	02	02	Nível Superior

**TURURU**

COM A FORÇA DO POVO



Estado

PREFEITURA MUNICIPAL



15.2	Professor de Matemática - Águas Pretas	01	02	01	Nível Superior
15.3	Professor de Matemática - Cacimba	01	02	06	Nível Superior
15.4	Professor de Matemática - Conceição	01	02	15	Nível Superior
16	Agente Comunitário de Saúde - Sede	01	03	34	Nível Médio
16.1	Agente Comunitário de Saúde - Tamboatá	01	03	06	Nível Médio
16.2	Agente Comunitário de Saúde - Timbaúba	01	02	01	Nível Médio
16.3	Agente Comunitário de Saúde - Estação	02	03	27	Nível Médio
16.4	Agente Comunitário de Saúde - Alto dos Feitosa	02	03	22	Nível Médio
16.5	Agente Comunitário de Saúde - Roncador	01	02	04	Nível Médio
16.6	Agente Comunitário de Saúde - Sítio	01	02	05	Nível Médio
16.7	Agente Comunitário de Saúde - Lagoa do Inácio	01	02	04	Nível Médio
16.8	Agente Comunitário de Saúde - Leão	01	02	06	Nível Médio
17	Agente de Administração - Sede	14	28	455	Nível Médio
17.1	Agente de Administração - Saco Verde	01	02	14	Nível Médio
17.2	Agente de Administração - Pé da Serra	01	02	12	Nível Médio
17.3	Agente de Administração - Sítio Leão	01	02	21	Nível Médio
17.4	Agente de Administração - Conceição	01	02	11	Nível Médio
17.5	Agente de Administração - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Médio
17.6	Agente de Administração - Novo Horizonte	01	02	12	Nível Médio
17.7	Agente de Administração - Mulungu	01	02	11	Nível Médio
18	Atendente de Consultório Dentário - Sede	02	04	09	Nível Médio
18.1	Atendente de Consultório Dentário - Cemoaba	01	22	02	Nível Médio
19	Auxiliar de Enfermagem - Sede	11	22	105	Nível Médio
19.1	Auxiliar de Enfermagem - Cemoaba	03	06	21	Nível Médio
20	Fiscal de Vigilância	01	02	120	Nível Médio
21	Operador de Computador	07	14	47	Nível Médio
22	Secretário Escolar - Sede	03	06	230	Nível Médio
22.1	Secretário Escolar - Cemoaba	01	02	01	Nível Médio
22.2	Secretário Escolar - Conceição	01	02	01	Nível Médio
22.3	Secretário Escolar - Novo Horizonte	01	02	03	Nível Médio

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and some smaller initials.



Estado  
PREFEITURA MUN



36	Agente de Endemias	03	01	73	Nível Médio
23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	30	60	581	Nível Fundamental
23.1	Auxiliar de Serviços Gerais - Cambaões	02	04	61	Nível Fundamental
23.2	Auxiliar de Serviços Gerais - Sítio Leão	01	02	17	Nível Fundamental
23.3	Auxiliar de Serviços Gerais - Conceição	01	02	34	Nível Fundamental
23.4	Auxiliar de Serviços Gerais - Mulungu	02	04	22	Nível Fundamental
24	Bombeiro Hidráulico	02	00	02	Nível Fundamental
25	Coveiro - Cemoaba	01	02	09	Nível Fundamental
25.1	Coveiro - Conceição	01	02	01	Nível Fundamental
26	Eletricista	01	02	12	Nível Fundamental
27	Mecânico de Veículos	01	02	03	Nível Fundamental
28	Motorista "AB"	06	12	643	Nível Fundamental
29	Motorista "D"	10	20	420	Nível Fundamental
30	Operador Máquinas Pesadas	01	02	02	Nível Fundamental
31	Pedreiro	01	02	06	Nível Fundamental
32	Vigia - Sede	16	36	931	Nível Fundamental
32.1	Vigia - Pé da Serra	01	02	14	Nível Fundamental
32.2	Vigia - Cachoeira	01	02	19	Nível Fundamental
32.3	Vigia - Águas Pretas	01	02	13	Nível Fundamental
32.4	Vigia - Açudinho	02	04	16	Nível Fundamental
32.5	Vigia - Madalena	01	02	05	Nível Fundamental
32.6	Vigia - Cemoaba	02	04	27	Nível Fundamental
32.7	Vigia - Cacimbas	01	02	09	Nível Fundamental
32.8	Vigia - Roncador	02	04	22	Nível Fundamental
32.9	Vigia - Sítio Leão	01	02	22	Nível Fundamental
32.10	Vigia - Lagoa Inácio	01	02	13	Nível Fundamental
32.11	Vigia - Conceição	01	02	23	Nível Fundamental
32.12	Vigia - São Pedro Gavião	02	04	50	Nível Fundamental
32.13	Vigia - Novo Horizonte	01	02	88	Nível Fundamental
32.14	Vigia - Mulungu	01	02	110	Nível Fundamental
	<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>625</b>	<b>5.444</b>	

## 2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;

**TURURU**



COM A FORÇA DO POVO



Estado

PREFEITURA MUN



11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Transporte de provas feito por carro blindado;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;

## 2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Optica;
7. Utilização de coletas de digitais através de Digiselo;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;

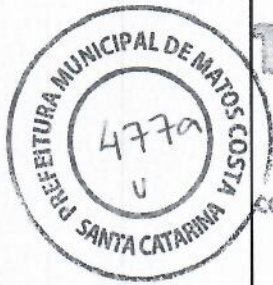
## 3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

## 4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**TURURU**



COM A FORÇA DO POVO

Estado  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CREA nº 12.012/01-1  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.C. de 1994 e Art. 8º do Art. 1º  
da Lei nº 20.190 de 2014/2015 autoriza a presente imagem digitalizada, transmitida em  
formato pdf, a ser utilizada e considerada verdadeira e válida. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 20001711171153400070-6; Data: 17/11/2017 11:58:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOB00664-SIEF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados de ato em: <https://reajodigital.tjpb.jus.br>

**5ª ETAPA**

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

TURURU, 24 de novembro de 2016.

  
**Raimundo Nonato Barroso Bonfim**  
Prefeito Municipal

Reconheço verdadeira(s) as firma(s):  
 AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA DE  
Raimundo Nonato Barroso Bonfim  
Raimundo Nonato Barroso Bonfim  
**25 OUT 2017**  
 EFRAM FARIAS IRINEU CASTRO - TITULAR  
 PCA JULIENE DE SOUSA CASTRO - SUBSTITUTA  
 ANDERSON DE SOUSA CASTRO - ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valder Azevedo de Miranda, Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2017 12:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/11/2018 11:56:49 (hora local).

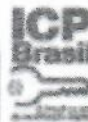
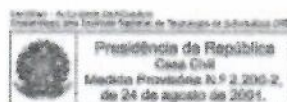
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26661711171153400070-1 a 26661711171153400070-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4badb10751e7507b33eccf51913e21f8d31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9d8dc140e143ab6bb1ccf5f3e37d96559



Handwritten signature in blue ink.

RECEBEMOS DE COSTA SOL POENTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.602
		SÉRIE: 1

<b>COSTA SOL POENTE LTDA</b>  <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, SN - PROJETO IRRIGADO</b> <b>CENTRO DE SERVIÇOS D-2 - D-2, Paraipaba, CE - CEP:</b> <b>62685000</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2314 0202 7588 5300 0112 5500 1000 0026 0213 4630 8599</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.602 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123140009363344 - 25/02/2014 15:17</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>062715682</b>		<b>02.758.853/0001-12</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>CONSULPAM-CONSULTORIA PÚBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUN ME</b>	CNPJ/CPF <b>08.381.236/0001-27</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/02/2014</b>	
ENDEREÇO <b>R JOÃO CARVALHO, 800 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	CEP <b>60140-140</b>	DATA DE ENTRADA SAÍDA <b>25/02/2014</b>
MUNICÍPIO <b>Fortaleza</b>	FONE/FAX	UF <b>CE</b>	HORA DE ENTRADA SAÍDA <b>15:01:00</b>

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001	LICENÇA DE SOFTWARE EASY EXAM 6000034 COD BR1807 VERSÃO 26	29101921	0400	5102	UND	1,0000	12.050,0000	12.050,00					
1002	LICENÇA DE SOFTWARE KAPTUREALL OURO MONO USUÁRIO 6000103 COD BR -1808 VERSÃO 3.0	27101921	0400	5102	UND	1,0000	12.050,0000	12.050,00					



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.002.602
		SÉRIE: 1



**LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

Rua Andara, 140 - - Jd. Itapecerica, Itapecerica da Serra, SP -  
CEP: 06853370 - Fone/Fax: 1146662719

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  1  
1 - Saída  1  
Nº 000.002.602  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
3516 0450 2820 8600 0160 5500 1000 0026 0219 9030 8024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135160197842717 - 01/04/2016 08:18

TIPO DE OPERAÇÃO  
6001 - VENDA P/ FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM  
170019733133

CNPJ  
50.282.086/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPACPF  
08.381.236/0001-27

DATA DA EMISSÃO  
01/04/2016

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

AV. EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, 280 -

BAIRRO/DISTRITO  
EDSON QUEIROZ

CEP  
60834-486

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Portaleza

FONE/FAX  
8532249369

UF  
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.000,00
VALOR DO IPTU	250,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE  
RM MULTIMODAL

FRETE POR CONTA  
0 - Emitente

CARGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF  
SP

CNPJ/CPF  
10.524.538/0001-59

AV. MONTEIRO LOBATO, 4550

MUNICÍPIO  
Guarulhos

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
336949564112

QUANTIDADE  
1

ESPECIE  
VOLUME

MARCA  
LCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
16,000

PESO LÍQUIDO  
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

INDIC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
TIPO DE	DETECTOR DE METAIS MOD.TTP-010	85437099	0102	6101	PC	40,0000	134,0000	5.360,00					
TIPO DE	COLARE NA COR PRETA	85261000	0102	6101	PC	40,0000	16,0000	640,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5609			

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

100% INCLUSO NO PREÇO: R\$ 170,50 (R\$ 6.250,00 X 2,84% = R\$ 177,50)

100% DE JENICÇÃO DE PAGAMENTO: SINAL DE R\$ 2.000,00 DEPÓSITO +

20% DO VALOR DO BANCÁRIO VENCIMENTOS: 1/2 - 12/05/2016 R\$

2.125,00 2/2 - 26/05/2016 R\$ 2.125,00 ("OPTANTE PELO SIMPL

RE NACIONAL NÃO GERA DIRSITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E ISS

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 A PARTIR DE 01.07.07").

*Handwritten signatures and initials*

## DECLARAÇÃO

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ 08.381.236.0001-27, AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, Nº 280, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE, CEP: 60.834-486, DECLARA, EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO ÉDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP 03/2018 DECLARA QUE POSSUI CORPO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PROVAS, FORMADO POR PROFISSIONAIS COM MESTRADO E DOUTORADO, OS QUAIS ESTÃO CITADOS ABAIXO:

**YVANTELMACK DANTAS VALÉRIO** - MESTRE EM LINGUÍSTICA.

**SALOMÃO LOPES TEIXEIRA** - MESTRE EM DIREITO.

**ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO** - MESTRE EM PSICOLOGIA.

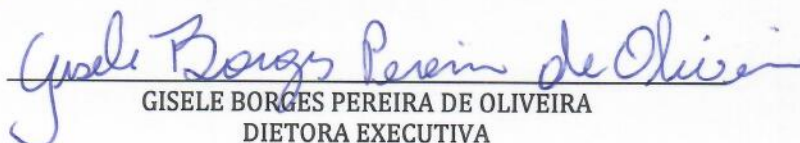
**LÍVIA DE LIMA MESQUITA** - DOUTORA EM LINGUÍSTICA.

**FERNANDA SUELY MULLER** - DOUTORA EM LETRAS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA - CE, 13 DE AGOSTO DE 2018.



  
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA  
DIETORA EXECUTIVA

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08 381 236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Fortaleza, 14 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

  
**JOSE MACEDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP 03/2018**

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

**NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR**, em nome de **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº. 08.381.236/0001-27.**

**CERTIFICO**, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 08/08/18 às 12:15:11  
Usuário: 99445



6003  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2018 15:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1050992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 15:06:36 (hora local)**.

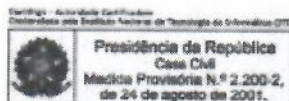
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661008181505160624-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1 added 19bf80dc75093d5d551648e64da4c3727c53959e7f1f0218b663f5f0bbb91102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9acecd535250804988aae98e8b342be8f



**Balanco Patrimonial**

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Fonte Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017
1	*** Ativo ***	684.406,77 D	1.045.598,11 D	1.402.604,26 D	1.524.483,28 D
1.01	Ativo Circulante	641.342,41 D	1.001.629,86 D	1.362.114,16 D	1.483.078,51 D
1.01.01	Disponibilidades	624.705,04 D	969.781,81 D	1.339.023,21 D	1.473.062,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	416.324,86 D	933.177,00 D	597.255,54 D	252.458,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	416.324,86 D	933.177,00 D	597.255,54 D	252.458,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	416.324,86 D	933.177,00 D	597.255,54 D	252.458,95 D
1.01.01.02	Bancos	208.380,18 D	36.604,81 D	741.767,67 D	1.220.603,25 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	4,00 D	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil S/A - C/C 44303-4	0,00	4,00 D	0,00	0,00
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	208.380,18 D	36.600,81 D	741.767,67 D	1.220.603,25 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - (	946,87 D	2.264,54 D	659,58 D	1.304,83 D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Ouro Cap	32.732,10 D	32.732,10 D	32.732,10 D	32.732,10 D
1.01.01.02.02.0003	Aplicação Bb Rf Corp 400 Mil - Cc 4	0,00	0,00	708.375,99 D	1.186.566,32 D
1.01.01.02.02.0004	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - (	11.835,08 D	184,00 D	0,00	0,00
1.01.01.02.02.0005	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - (	137.181,78 D	1.418,88 D	0,00	0,00
1.01.01.02.02.0006	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - (	658,24 D	1,29 D	0,00	0,00
1.01.01.02.02.0007	Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - (	25.026,11 D	0,00	0,00	0,00
1.01.03	Clientes	3.271,50 D	21.221,10 D	14.696,70 D	3.900,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.271,50 D	21.221,10 D	14.696,70 D	3.900,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.271,50 D	21.221,10 D	14.696,70 D	3.900,00 D
1.01.03.01.01.0003	Conselho Regional de Farmacia	3.271,50 D	3.271,50 D	14.696,70 D	0,00
1.01.03.01.01.0004	Secretaria Municipal de Educacao c	0,00	0,00	0,00	3.900,00 D
1.01.03.01.01.0006	Camara Municipal de Limeira	0,00	6.370,80 D	0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Municipal de Bebedouro	0,00	11.578,80 D	0,00	0,00
1.01.05	Créditos	13.365,87 D	10.626,95 D	8.394,25 D	6.116,31 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	13.365,87 D	10.626,95 D	8.394,25 D	6.116,31 D
1.01.05.01.02	Consortio	13.365,87 D	10.626,95 D	8.394,25 D	6.116,31 D
1.01.05.01.02.0001	BB Consortio - Prestação	13.365,87 D	10.626,95 D	8.394,25 D	6.116,31 D
1.07	Ativo não Circulante	43.064,36 D	43.968,25 D	40.490,10 D	41.404,77 D

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 684.406,77 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2017



*Alisio José Martins da Silva*  
 Alisio José Martins da Silva  
 CONTABILISTA  
 CPF 141.099.323 - 91  
 CRC/CE 015 024/0 - 3

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
 Gisele Borges Pereira de Oliveira  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08 381 236/000-27

*edos*  
*cf*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIALIZADO  
 TABELIÃO JOSÉ DIONÍSIO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RECONHECIMENTO MARCELO LIMA SILVA  
 CNPJ: 06.475.834/0004-01 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 478 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.7474 / 3288.7469 - E-mail: geral@cartoriomelojunior.com.br / reconhecido@cartoriomelojunior.com.br

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA de que dou fé. Fortaleza, 01 de Agosto, de 2018. (01) / 95 / 4435 SELO

RECONHECIMENTO DE FIRMA CK25/17

*Meelo Junior*

Marcelo Lima Silva - Escrevente  
 Marcelo Lima Silva  
 Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO  
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 478 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fo  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
 GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

JOSE MACEDO DA SILVA  
 Tabelião Substituto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1949 - Bairro São José - Joo Pessoa/PB - CEP 50640-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3341-0041 - Fax: (51) 3341-0041

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdade. Copie fi.

Cód. Autenticação: 26661708180931180318-1; Data: 17/08/2018 09:36:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22905-11JR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



**Balanco Patrimonial**

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Conta	Descrição	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017
1.07.04	Imobilizado	43.064,36 D	43.968,25 D	40.490,10 D	41.404,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	49.144,66 D	49.144,66 D	44.562,66 D	44.562,66 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Pre	49.144,66 D	49.144,66 D	44.562,66 D	44.562,66 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Co	15.230,00 D	15.230,00 D	13.430,00 D	13.430,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento d	2.782,00 D	2.782,00 D	0,00	0,00
1.07.04.01.01.0007	Máquinas, Aparelhos e Equipament	14.594,70 D	14.594,70 D	14.594,70 D	14.594,70 D
1.07.04.01.01.0008	Benfeitorias em imóveis de terceiro	16.537,96 D	16.537,96 D	16.537,96 D	16.537,96 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações	6.080,30 C	5.176,41 C	4.072,56 C	3.157,89 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou	6.080,30 C	5.176,41 C	4.072,56 C	3.157,89 C
1.07.04.21.01.0001	Processamento de Dados	137,36 C	69,55 C	0,00	0,00
1.07.04.21.01.0002	Máquinas, Aparelhos e Equipament	1.979,65 C	1.831,36 C	1.502,48 C	1.165,16 C
1.07.04.21.01.0003	Móveis e Utensílios	1.880,55 C	1.561,33 C	1.233,93 C	944,29 C
1.07.04.21.01.0004	Benfeitorias em imóveis de terceiro	2.062,74 C	1.714,17 C	1.336,15 C	1.048,44 C
2	*** Passivo ***	684.406,77 C	1.045.598,11 C	1.402.604,26 C	1.524.483,28 C
2.01	Passivo Circulante	36.539,93 C	36.467,26 C	42.858,56 C	51.629,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	36.539,93 C	36.467,26 C	42.858,56 C	51.629,78 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.287,85 C	4.105,58 C	5.376,78 C	4.453,56 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.287,85 C	4.105,58 C	5.376,78 C	4.453,56 C
2.01.01.01.01.0008	Procopy Comercio e Servicos de Cr	3.980,30 C	3.205,80 C	4.500,00 C	3.000,00 C
2.01.01.01.01.0009	Herc Servicos Eletronicos Ltda	574,62 C	576,78 C	576,78 C	1.153,56 C
2.01.01.01.01.0011	Fb Servicos Especializado de Apoio	289,97 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	Digital Extra Copy Comercio e Servi	550,56 C	0,00	300,00 C	300,00 C
2.01.01.01.01.0015	Sertoas Off Road Comercio e Serv	0,00	323,00 C	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0017	Intelcom Automação Comercial e Si	380,00 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0018	Torres e Torres Rastreamento Ltda	377,30 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0019	Am1 Servicos de Informatica Ltda	135,10 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas. Previdenciár	3.382,73 C	961,38 C	808,23 C	5.229,42 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.382,73 C	961,38 C	808,23 C	5.229,42 C
2.01.01.03.03.0003	Iss a Recolher	2.996,77 C	897,48 C	734,84 C	5.153,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 684.406,77 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2017



CARTÓRIO  
 MELO JUNIOR

Alisio José Martins da Silva  
 CONTABILISTA  
 CPF 14.009.323 - 91  
 CRC/CE 315.024/3 - 3

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
**Gisele Borges Pereira de Oliveira**  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08.381.236/000-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE MATOS JUNIOR - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
 TABELIAO JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - TABELIAO E SUBSTITUTO REGISTRO DE MARQUES DA MELO JUNIOR  
 Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Menibura - CEP: 06.589.201/0001-75  
 Tel: (86) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, do qual dou fé. Fortaleza, 01 de Agosto de 2018. *MELO JUNIOR*

RECONHECIMENTO DE FIRMA CK 241056

Marcelo Lima Silva - Escrevente

*Marcelo Lima Silva*  
 Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIAO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 08.589.201/0001-75  
 Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Menibura - CEP:  
 Tel: (86) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (Notas)

*JOSE MACEDO DA SILVA*  
 Tabelião Substituto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - Código CEI 06.176-3  
 Rua Francisco de Assis, 114 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 05.000-000  
 Tel: (85) 3224.2222 - Fax: (85) 3224.2222 - E-mail: geral@cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.217/2006 assinado e eletronicamente digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido no sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661708180931180316-2; Data: 17/08/2018 09:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat O: AMJ22904-NKAC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Balanco Patrimonial**

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

Contábil 6.116.1

Conta	Descrição	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017
2.01.01.03.03.0020	Iss Retido a Recolher	385,96 C	63,90 C	73,39 C	76,22 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	26.869,35 C	31.400,30 C	36.673,55 C	41.946,80 C
2.01.01.07.04	Parcelamentos a Curto Prazo	0,00	4.530,95 C	9.804,20 C	15.077,45 C
2.01.01.07.04.0003	Parcelamento de Iss - Processo 73f	0,00	1.484,60 C	3.711,50 C	5.938,40 C
2.01.01.07.04.0004	Parcelamento Lei 11941/2009 - Cur	0,00	394,50 C	789,00 C	1.183,50 C
2.01.01.07.04.0006	Parcelamento Irpj 10380 404820 20	0,00	1.590,66 C	3.181,32 C	4.771,98 C
2.01.01.07.04.0012	Parcelamento de Iss - Processo 73f	0,00	1.061,19 C	2.122,38 C	3.183,57 C
2.01.01.07.05	Parcelamentos a Longo Prazo	26.869,35 C	26.869,35 C	26.869,35 C	26.869,35 C
2.01.01.07.05.0001	Parcelamento de Irpj	10.783,00 C	10.783,00 C	10.783,00 C	10.783,00 C
2.01.01.07.05.0002	Parcelamento de Irpj - Lei 11941/20	12.195,06 C	12.195,06 C	12.195,06 C	12.195,06 C
2.01.01.07.05.0003	Parcelamento de Iss Longo Prazo -	3.891,29 C	3.891,29 C	3.891,29 C	3.891,29 C
2.07	Patrimônio Líquido Social	647.866,84 C	1.009.130,85 C	1.359.745,70 C	1.472.853,50 C
2.07.01	Fundo Patrimonial	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01	Fundo Patrimonial	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Reserva Patrimonial	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Reserva Patrimonial	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	637.866,84 C	999.130,85 C	1.349.745,70 C	1.462.853,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	637.866,84 C	999.130,85 C	1.349.745,70 C	1.462.853,50 C
2.07.07.01.01	Superavit e/ou Deficit Acumulados	2.069.713,64 C	2.069.713,64 C	2.069.713,64 C	2.069.713,64 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit Acumulado	1.431.846,80 D	1.070.582,79 D	719.967,94 D	606.860,14 D
2.07.07.01.02	(-) Deficit	1.431.846,80 D	1.070.582,79 D	719.967,94 D	606.860,14 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Deficit Acumulado	1.431.846,80 D	1.070.582,79 D	719.967,94 D	606.860,14 D

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 684.406,77 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2017

CARTÓRIO  
MELO JUNIOR

ALÍCIO JOSÉ MARTINS DA SILVA  
CONTABILISTA  
CPF 141.008.323-91  
CRC/CE 015 02410-3

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08 381 236/000-27



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
TABELIÃO JOSÉ EVANGELINO DE MELO JUNIOR TABELIÃO SUBSTITUTO REGISTRO DE MARCA DO MELO JUNIOR  
CNPJ 06.573.528/0001-75 - Rua Manoel Carneiro nº 233 - J. do Estreito - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3295.7474 - 3399.8888 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ALÍCIO JOSÉ MARTINS DA SILVA. Do que foi feito. Fortaleza, 01 de agosto de 2018. Tabelião José Melo Junior  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 02991036

Marcelo Lima Silva - Escrivão  
Marcelo Lima Silva  
Escrivão Automático

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA  
Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

JOSE MACEDO DA SILVA  
Tabelião Substituto



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São José - CEP 60060-900 - Fortaleza - CE  
CNPJ 06.879.879-8 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (85) 3241.5444 - Fax: (85) 3241.5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento original e conferido nos autos, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26681708180931180318-3; Data: 17/08/2018 09:36:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22903-WMMP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcante  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*edc*  
Fim



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

(1) Estabelecimentos: 0001 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA: Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Conta	Descrição	01/01/2017	01/04/2017	01/07/2017	01/10/2017	
		a	a	a	a	
(+)	010	31/03/2017	30/06/2017	30/09/2017	31/12/2017	
	Receita Bruta Operacional	203.733,05	14.696,70	24.320,40	95.084,79	
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	203.733,05	14.696,70	24.320,40	95.084,79
	010.01.03	Vendas de Serviços	203.733,05	14.696,70	24.320,40	95.084,79
(-)	020	Deduções da Receita	10.186,65	734,84	1.216,02	7.751,01
	020.01	Impostos Faturados	10.186,65	734,84	1.216,02	7.751,01
	020.01.02	ISS	10.186,65	734,84	1.216,02	7.751,01
(=)	030	Receita Líquida	193.546,40	13.961,86	23.104,38	87.333,78
(=)	060	Lucro Bruto	193.546,40	13.961,86	23.104,38	87.333,78
(-)	070	Despesas Operacionais	365.295,21	127.069,66	373.719,23	448.597,79
	070.01	Despesas Administrativas	390.332,26	132.803,63	342.407,01	392.479,69
	070.03	Despesas Tributárias	156,76	156,76	0,00	0,00
	070.04	Resultado Financeiro	(25.193,81)	(5.890,73)	31.312,22	56.118,10
	070.04.01	Receitas Financeiras	(40.025,41)	(13.361,44)	(4.908,96)	(287,38)
	070.04.02	Despesas Financeiras	14.831,60	7.470,71	36.221,18	56.405,48
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(171.748,81)	(113.107,80)	(350.614,85)	(361.264,01)
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(171.748,81)	(113.107,80)	(350.614,85)	(361.264,01)
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	(171.748,81)	(113.107,80)	(350.614,85)	(361.264,01)

Fortaleza-CE. 31 de Dezembro de 2017



CARTÓRIO  
MELO JÚNIOR

*Ass: José Martins da Silva*  
José Martins da Silva  
CONTÁBIL  
CPF 141.008.222-91  
CRECIQ: 015 92490

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08.381.236/000-27

REGISTRO DO CARTEIRO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS EMPRESARIAIS  
TABELIÃO JOSÉ MARIANO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO INSTITUTO RECONHECIMENTO MORAIS CORREIA DE MELO JÚNIOR  
CNPJ: 08.381.236/0001-27 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura, Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5068 / 3273.5069 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ACISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA do que do. fe. Fortaleza, 01 de Agosto de 2018 (01/08/2018) RECONHECIMENTO DE FIRMA CK201838

01 - REGISTRAL  
02 - REGISTRAL  
03 - REGISTRAL  
04 - REGISTRAL  
05 - REGISTRAL  
06 - REGISTRAL  
07 - REGISTRAL  
08 - REGISTRAL  
09 - REGISTRAL  
10 - REGISTRAL  
11 - REGISTRAL  
12 - REGISTRAL  
13 - REGISTRAL  
14 - REGISTRAL  
15 - REGISTRAL  
16 - REGISTRAL  
17 - REGISTRAL  
18 - REGISTRAL  
19 - REGISTRAL  
20 - REGISTRAL

Protocolado e prenotado sob o nº 16991 em 16/08/2018 e averbado hoje em microfilme sob o nº 16991 em pessoas jurídicas. Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/08/2018. Emolumentos: R\$ 753,72 / Femoju R\$ 49,96 / Selc 4,75 / ISS - 37,69 - Total R\$ 926,84. (In) SILVIA MARILYNERA MORTENRO - Escritório: Selo Digital de Fiscalização

REGISTRO DO CARTEIRO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS EMPRESARIAIS  
TABELIÃO JOSÉ MARIANO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO INSTITUTO RECONHECIMENTO MORAIS CORREIA DE MELO JÚNIOR  
CNPJ: 08.381.236/0001-27 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura, Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5068 / 3273.5069 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS EMPRESARIAIS  
TABELIÃO JOSÉ MARIANO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO INSTITUTO RECONHECIMENTO MORAIS CORREIA DE MELO JÚNIOR  
CNPJ: 08.381.236/0001-27 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura, Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5068 / 3273.5069 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ACISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA do que do. fe. Fortaleza, 01 de Agosto de 2018 (01/08/2018) RECONHECIMENTO DE FIRMA CK201838

Marcelo Lima Silva - Escrivente  
Marcelo Lima Silva - Escrivente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS EMPRESARIAIS  
TABELIÃO JOSÉ MARIANO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO INSTITUTO RECONHECIMENTO MORAIS CORREIA DE MELO JÚNIOR  
CNPJ: 08.381.236/0001-27 - Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura, Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5068 / 3273.5069 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA  
Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Normal

JOSE MACEDO DA SILVA  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura, Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5068 / 3273.5069 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 2.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 26661708180931189318-4; Data: 17/08/2018 09:36:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22902-UOR8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 16991

# CONSULPAM INSTITUTO

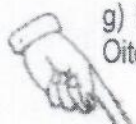
## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2017:

1. CONTEXTO OPERACIONAL, O INSTITUTO CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ – 08.381.236/0001-27, é um empresa Instituto sem fins lucrativos, Isenta do IR e imune da Contribuição Social, com sede na Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 bairro, Edson Queiroz, em Fortaleza, estado do Ceará, tendo como objetivo econômico principal a atividade Profissionais, Científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTGRAÇÕES CONTÁBEIS, a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração dos superávit ou déficit acumulados, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico, PME, - Contabilidade para pequenas e Médias empresas, emitido pelo comitê de pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs.,

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, as principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) Determinação do resultado, o resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
- b) Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco.
- c) Contas a receber de clientes, as contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registrados ao valor nominal.
- d) Atividades não circulantes, o imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
- e) Empréstimos e/ou Financiamentos, os empréstimos e/ou financiamentos de curto e longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado,
- f) Demais passivos circulantes demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas,
- g) Patrimônio líquido, o capital social integralizado é de R\$ 647.866,84 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro centavos), 31 de dezembro de 2017.



*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08 381 236/000-27

CARTÓRIO  
MELO JÚNIOR

*Alisio José Martins da Silva*  
Alisio José Martins da Silva  
CONTABILISTA  
CPF: 141.009.323 - 91  
CRC/CE: 015 024/0 - 3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26661708180931180318-5; Data: 17/08/2018 09:36:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22901-WL4C; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA  
IRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-486  
3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

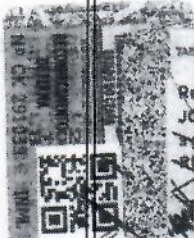
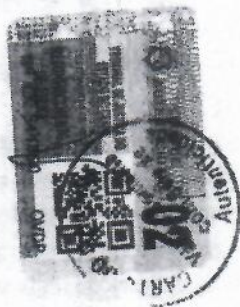


ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.869.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 476 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5666 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - Nota

**JOSE MAEDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto

Cartório Martins



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
TABELIÃO: JOSÉ EVARDO NUNES DE JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO - RUISSERTE MARDUES DE MELO JUNIOR  
CNPJ: 06.273.824/0001-75 - Rua Senador Fátima, nº 569 - Ceolva - CEP: 60.826-100 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3293.7424 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **ALÍSSO**  
**JOSÉ MARTINS DA SILVA** do qual sou f. Fortaleza, 01 de  
Agosto de 2018  
RECONHECIMENTO DE FIRMA (Art. 1049)

*Marcelo Lima Silva*  
Marcelo Lima Silva - Escrivente  
Marcelo Lima Silva  
Escrivente Autorizado

Marcelo  
Escrivente Autorizado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e contido no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza, 01 de  
Agosto de 2018  
Cód. Autenticação: 26661708180931180318-6; Data: 17/08/2018 09:36:50  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22900-9KMX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CONSULPAM**  
 INSTITUTO

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA  
 CNPJ 08.381.236/0001-27  
 Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2016 e 2017  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**



	2016	2017
<b>Sobra / Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.644.602,31</b>	<b>647.866,84</b>
Reversão do RATES Aplicado	-	-
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Destinação Reserva Incentivos Fiscais	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>1.644.602,31</b>	<b>647.866,84</b>
<b>Destinação do Resultado</b>		
(-) Reserva Legal	-	-
(-) RATES	-	-
(-) Reserva de Capitalização	-	-
(-) Reserva de Investimentos	-	-
<b>Sobras a Disposição da AGO</b>	<b>1.644.602,31</b>	<b>647.866,84</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
**Gisele Borges Pereira de Oliveira**  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08 381 236/000-27

**CARTÓRIO**  
**MELO JÚNIOR**

*Alisio José Martins da Silva*  
**Alisio José Martins da Silva**  
 CONTABILISTA  
 CPF: 141.009.323 - 91  
 CRC/OE: 015 024/0 - 3



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
 TABELIÃO JOSÉ EVANGELINO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO JOSÉ LUIZ DO CARVALHO DE MELO JÚNIOR  
 CNPJ: 08.173.038/0001-01 - Rua Engº Antônio Ferreira Antenor, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3399.7474 / 3399.3205 - E-mail: gerald@cartoriomartins.com.br  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA** do que dou fé, Fortaleza, 01 de agosto de 2018. **SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CN291041**  
*Marcelo Lima Silva*  
**Marcelo Lima Silva - Escrevente**

*Marcelo Lima Silva*  
**Marcelo Lima Silva**  
 Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: BIEL CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.689.261/0004-75  
 Rua Engº Antônio Ferreira Antenor, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br



RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (Nota)  
**JOSE MACEDO DA SILVA**  
 Tabelião Substituto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 99.879-8  
 De acordo com os artigos 11, 1º e 17, V, 1º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26661708180931180318-7; Data: 17/08/2018 09:36:34**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22899-106E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**  
 IRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
 FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 16931



# CONSULPAM

INSTITUTO  
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADO  
AV. EVILAS O ALMEIDA MIRANDA Nº 280 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA  
DEMONSTRATIVO DE INDICES RELATIVOS AO BALANÇO ANO 2017

1-	ILC - LIQU DEZ CORRENTE		
	Ativo Circulante	641.342,41	
			= 17,55
	Passivo Circulante	36.539,93	
2-	ILC - LIQUIDEZ GERAL		
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	641.342,41	
			= 10,11
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	63.409,28	
3-	ILC - LIQUIDEZ SECA		
	Ativo Circulante (-) Estoque (-) Desp. Antecipadas	641.342,41	
			= 17,55
	Passivo Circulante	36.539,93	
4-	EXIGIVEL		
	Exigível Total	63.409,28	
			= 0,10
	Patrimônio Líquido	647.866,34	
5-	LIQUIDEZ IMEDIATO		
	Disponível	624.705,04	
			= 17,10
	Passivo Circulante	36.539,93	
6-	IEI - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		
	PC + ELP	63.409,28	
			= 0,09
	AT	684.406,77	
7-	ISG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		
	Ativo Total	684.406,77	
			= 10,79
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	63.409,28	

Fortaleza/Ce, 31 de Dezembro de 2017

*Guilherme Borges Perini de Oliveira*  
Guilherme Borges Perini de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM

CARTÓRIO  
MELO JUNIOR

*Antônio José Martins da Silva*  
Antônio José Martins da Silva  
CONTABILISTA  
CPF 141.089.323-91  
CRC/CE: 015.024/0-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1151 - Bairro: São Francisco - CEP: 60.050-900 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3104-5001 - Fax: (85) 3104-5002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 5º, inciso XII da Lei Estadual nº 21.100/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661708180931180318-8; Data: 17/08/2018 09:36:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22896-3XTR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

LPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA  
MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486  
3224.9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



1893



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIAO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.281/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**JOSE MACEDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto

Cartório Martins



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
TABELIAO: JOSÉ EVARISTO DE MELLO JUNIOR - TABELIAO SUBSTITUTO: MARCELO LIMA SILVA DE MELLO JUNIOR  
CNPJ: 06.571.330/0001-23 - Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3294.7474 / 3299.7474 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **ANÍSIO JOSÉ MARTINS DA SILVA** do que sou f. Fortaleza, 01 de agosto de 2018. Valor: R\$ 4,23 SELO 2  
RECONHECIMENTO DE FIRMA CK921043

**Marcelo Lima Silva - Escrevente**

**Marcelo Lima Silva**  
Escrevente Autorizado

Marcelo Lima Silva  
Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-8  
Rua Valério de Miranda Cavalcanti, 1465 - Bairro Del Carmo - 21041-100 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (21) 2546-0844 - Fax: (21) 2546-6104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26661708180931180318-8; Data: 17/08/2018 09:36:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22897-SB6W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Tábuat

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**  
 MICROFILME Nº **16931**

# CONSULPAM

## INSTITUTO

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA  
 CNPJ 08.381.236/0001-27

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2016 e 2017  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**



	2016	2017
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes e Cooperados	701.769,11	337.834,94
Pagamentos a Fornecedores e Cooperados	23.303,96	55.075,19
Pagamentos a Empregados	13.875,00	855.637,33
Caixa Gerado pelas Operações	-	-
Juros Pagos	309.670,35	114.928,97
Pagamento de Tributos	-	-
Outros	35.088,45	19.888,52
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.083.706,87</b>	<b>1.383.364,95</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimento da Venda do Imobilizado	-	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	-	-
Aquisição de Investimentos	171.558,66	58.583,19
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>171.558,66</b>	<b>58.583,19</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos Contraiados	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-
Aumento de Capital pelos Sócios	-	-
Devolução de Capital aos Sócios	-	-
Distribuição de Sobras	-	-
Outras Origens / Aplicações	8.270.653,77	2.649.343,78
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>8.270.653,77</b>	<b>2.649.343,78</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>9.525.919,30</b>	<b>4.091.291,92</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.507.894,36	1.661.847,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.661.847,00	624.705,04
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>153.952,64</b>	<b>- 1.037.141,96</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

*Giselle Borges Pereira de Oliveira*  
**Giselle Borges Pereira de Oliveira**  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08.381.236/0001-27

**CARTÓRIO**  
**MELO JUNIOR**

*Aluisio José Martins da Silva*  
**Aluisio José Martins da Silva**  
 CONTABILISTA  
 CPF Nº 14.009.323-84  
 CRC/DF: 015.024/0-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 11º da Lei Federal 5.002/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.220/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 2066-708180931180318-10; Data: 17/08/2018 09:36:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22896-RMUU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

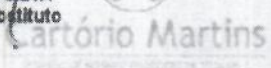
**LPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**  
 IRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486  
 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
**FORTALEZA - CEARÁ**  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 478 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Fortaleza, 1 de Agosto de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**JOSE MACEDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARCELO LIMA SIWA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
TABELIÃO: JOSE GUSTAVO DE MELLO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGIMORAYNE MANOEL DE MELLO JUNIOR  
CNPJ: 06.578.620/0001-51 - Rua Major Antônio, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3895.7400 - Fax: (85) 3895.7430 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br / reconhec2\_geral@cartoriomartins.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **ALÍSSIO JOSÉ MARTINS DA SILVA** De que dou fé. Fortaleza 01 de agosto de 2018. **SELO 2**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA CK291042

**Marcelo Lima Siwa** - Escrevente

**Marcelo Lima Siwa**  
Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 98.879-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presença imediata do signatário, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 26661708180931180318-11; Data: 17/08/2018 09:36:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ22895-X3X6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1055720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 09:36:59 (hora local)**.

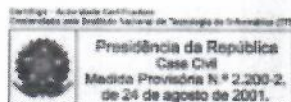
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661708180931180318-1 a 26661708180931180318-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e1e7a0961dd3989d354ee7310ffd24e81102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c95ca7c5ebe8b6e1d61a8a7569f5a5a73d



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.381.236/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		
Ativo Circulante	R\$ 1.691.822,28	R\$ 1.524.483,28
Disponibilidades	R\$ 1.665.676,52	R\$ 1.483.078,51
Numerários em Espécie	R\$ 1.661.847,00	R\$ 1.473.062,20
Caixa Geral	R\$ 10.076,75	R\$ 252.458,95
Caixa	R\$ 10.076,75	R\$ 252.458,95
Bancos	R\$ 10.076,75	R\$ 252.458,95
Contas Correntes	R\$ 1.651.770,25	R\$ 1.220.603,25
OuroCap	R\$ 35.693,56	R\$ 0,00
BB Curto Prz Corp 600 mil	R\$ 1.616.076,69	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 1.220.603,25
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 127205	R\$ 0,00	R\$ 1.304,83
Aplicação Ouro Cap	R\$ 0,00	R\$ 32.732,10
Aplicação Bb Rf Corp 400 Mil - Cc 44303	R\$ 0,00	R\$ 1.186.566,32
Clientes	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Clientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Secretaria Municipal de Educacao de Sao Joao do Jaguaribe	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Créditos	R\$ 3.829,52	R\$ 6.116,31
Créditos com Terceiros	R\$ 3.829,52	R\$ 6.116,31
Consortio	R\$ 3.829,52	R\$ 6.116,31
BB Consortio - Prestação	R\$ 3.829,52	R\$ 6.116,31
Ativo não Circulante	R\$ 26.145,76	R\$ 41.404,77
Imobilizado	R\$ 26.145,76	R\$ 41.404,77
Bens em Operação	R\$ 28.263,06	R\$ 44.562,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serv	R\$ 28.263,06	R\$ 44.562,66
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 3.530,00	R\$ 13.430,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 8.195,10	R\$ 14.594,70
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 16.537,96	R\$ 16.537,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações	R\$ (2.117,30)	R\$ (3.157,89)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serviços	R\$ (2.117,30)	R\$ (3.157,89)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ (819,19)	R\$ (1.165,16)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

*edos*  
*adk*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (647,22)	R\$ (944,29)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ (650,89)	R\$ (1.048,44)
*** Passivo ***	R\$ 1.691.822,28	R\$ 1.524.483,28
Passivo Circulante	R\$ 47.219,97	R\$ 51.629,78
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 47.219,97	R\$ 51.629,78
Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 4.453,56
Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ 4.453,56
Procopy Comercio e Servicos de Copiadoras Eireli	R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
Herc Serviços Eletronicos Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 1.153,56
Digital Extra Copy Comercio e Serviços Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 300,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 5.229,42
Obrigações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 5.229,42
Iss a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 5.153,20
Iss Retido a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 76,22
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 47.219,97	R\$ 41.946,80
Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 47.219,97	R\$ 15.077,45
Parcelamento de Iss - Processo 736254-4 - Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 5.938,40
Parcelamento Lei 11941/2009 - Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 1.183,50
Parcelamento Irap 10380 404820 2014 15 - Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 4.771,98
(-) Parcelamento de Iss - Processo 736254-4 - Longo Prazo	R\$ 8.165,22	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Lei 11941/2009 - Longo Prazo	R\$ 12.361,00	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento IRPJ - Longo Prazo	R\$ 18.557,70	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento de Iss - Processo 738471-8 - Longo Prazo	R\$ 8.136,05	R\$ (0,00)
Parcelamento de Iss - Processo 738471-8 - Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 3.183,57
Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 26.869,35
Parcelamento de Irap	R\$ (0,00)	R\$ 10.783,00
Parcelamento de Irap - Lei 11941/2009	R\$ (0,00)	R\$ 12.195,06
Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 738471/8	R\$ (0,00)	R\$ 3.891,29
Patrimônio Líquido Social	R\$ 1.644.602,31	R\$ 1.472.853,50
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Contas	R\$ 1.634.602,31	R\$ 1.462.853,50
Outras Contas	R\$ 1.634.602,31	R\$ 1.462.853,50
Superavit e/ou Deficit Acumulados	R\$ 1.474.585,52	R\$ 2.069.713,64
Superavit Acumulado	R\$ (0,00)	R\$ 2.069.713,64
(-) (-) Deficit	R\$ 1.474.585,52	R\$ (0,00)
(-) (-) Deficit	R\$ (0,00)	R\$ (606.860,14)
(-) (-) Deficit Acumulado	R\$ (0,00)	R\$ (606.860,14)
(-) Outras	R\$ 160.016,79	R\$ (0,00)
(-) Superavit	R\$ 595.128,12	R\$ (0,00)
(-) Deficit	R\$ (435.111,33)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 1.524.483,28	R\$ 1.402.604,26
Ativo Circulante	R\$ 1.483.078,51	R\$ 1.362.114,16
Disponibilidades	R\$ 1.473.062,20	R\$ 1.339.023,21
Numerários em Espécie	R\$ 252.458,95	R\$ 597.255,54
Caixa Geral	R\$ 252.458,95	R\$ 597.255,54
Caixa	R\$ 252.458,95	R\$ 597.255,54
Bancos	R\$ 1.220.603,25	R\$ 741.767,67
Aplicações Financeiras	R\$ 1.220.603,25	R\$ 741.767,67
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 127205	R\$ 1.304,83	R\$ 659,58
Aplicação Ouro Cap	R\$ 32.732,10	R\$ 32.732,10
Aplicação Bb Rf Corp 400 Mil - Cc 44303	R\$ 1.186.566,32	R\$ 708.375,99
Clientes	R\$ 3.900,00	R\$ 14.696,70
Clientes Nacionais	R\$ 3.900,00	R\$ 14.696,70
Duplicatas a Receber	R\$ 3.900,00	R\$ 14.696,70
Conselho Regional de Farmacia	R\$ 0,00	R\$ 14.696,70
Secretaria Municipal de Educacao de Sao Joao do Jaguaribe	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
Créditos	R\$ 6.116,31	R\$ 8.394,25
Créditos com Terceiros	R\$ 6.116,31	R\$ 8.394,25
Consortio	R\$ 6.116,31	R\$ 8.394,25
BB Consortio - Prestação	R\$ 41.404,77	R\$ 40.490,10
Ativo não Circulante	R\$ 41.404,77	R\$ 40.490,10
Imobilizado	R\$ 44.562,66	R\$ 44.562,66
Bens em Operação	R\$ 44.562,66	R\$ 44.562,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serv	R\$ 13.430,00	R\$ 13.430,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 14.594,70	R\$ 14.594,70
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 16.537,96	R\$ 16.537,96
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ (3.157,89)	R\$ (4.072,56)
(-) (-) Depreciações, Amortizações	R\$ (3.157,89)	R\$ (4.072,56)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serviços	R\$ (1.165,16)	R\$ (1.502,48)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ (944,29)	R\$ (1.233,93)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (1.048,44)	R\$ (1.336,15)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros		

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 08.381.236/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***	R\$ 1.524.483,28	R\$ 1.402.604,26
Passivo Circulante	R\$ 51.629,78	R\$ 42.858,56
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 51.629,78	R\$ 42.858,56
Fornecedores	R\$ 4.453,56	R\$ 5.376,78
Fornecedores Nacionais	R\$ 4.453,56	R\$ 5.376,78
Procopy Comercio e Servicos de Copiadoras Eireli	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
Herc Serviços Eletronicos Ltda	R\$ 1.153,56	R\$ 576,78
Digital Extra Copy Comercio e Serviços Ltda	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 5.229,42	R\$ 808,23
Obrigações Fiscais	R\$ 5.229,42	R\$ 808,23
Iss a Recolher	R\$ 5.153,20	R\$ 734,84
Iss Retido a Recolher	R\$ 76,22	R\$ 73,39
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 41.946,80	R\$ 36.673,55
Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 15.077,45	R\$ 9.804,20
Parcelamento de Iss - Processo 736254-4 - Curto Prazo	R\$ 5.938,40	R\$ 3.711,50
Parcelamento Lei 11941/2009 - Curto Prazo	R\$ 1.183,50	R\$ 789,00
Parcelamento Irap 10380 404820 2014 15 - Curto Prazo	R\$ 4.771,98	R\$ 3.181,32
Parcelamento de Iss - Processo 738471-8 - Curto Prazo	R\$ 3.183,57	R\$ 2.122,38
Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ 26.869,35	R\$ 26.869,35
Parcelamento de Irapj	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00
Parcelamento de Irapj - Lei 11941/2009	R\$ 12.195,06	R\$ 12.195,06
Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 738471/8	R\$ 3.891,29	R\$ 3.891,29
Patrimônio Líquido Social	R\$ 1.472.853,50	R\$ 1.359.745,70
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Contas	R\$ 1.462.853,50	R\$ 1.349.745,70
Outras Contas	R\$ 1.462.853,50	R\$ 1.349.745,70
Superavit e/ou Deficit Acumulados	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
Superavit Acumulado	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
(-) (-) Deficit	R\$ (606.860,14)	R\$ (719.967,94)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deficit Acumulado	R\$ (606.860,14)	R\$ (719.967,94)



Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 08.381.236/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 1.402.604,26	R\$ 1.045.598,11
Ativo Circulante	R\$ 1.362.114,16	R\$ 1.001.629,86
Disponibilidades	R\$ 1.339.023,21	R\$ 969.781,81
Numerários em Espécie	R\$ 597.255,54	R\$ 933.177,00
Caixa Geral	R\$ 597.255,54	R\$ 933.177,00
Caixa	R\$ 597.255,54	R\$ 933.177,00
Bancos	R\$ 741.767,67	R\$ 36.604,81
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 4,00
Banco do Brasil S/A - C/C 44303-4 - Ag. 3474	R\$ 0,00	R\$ 4,00
Aplicações Financeiras	R\$ 741.767,67	R\$ 36.600,81
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 127205	R\$ 659,58	R\$ 2.264,54
Aplicação Ouro Cap	R\$ 32.732,10	R\$ 32.732,10
Aplicação Bb Rf Corp 400 Mil - Cc 44303	R\$ 708.375,99	R\$ 0,00
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44763	R\$ 0,00	R\$ 184,00
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44171	R\$ 0,00	R\$ 1.418,88
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44762	R\$ 0,00	R\$ 1,29
Clientes	R\$ 14.696,70	R\$ 21.221,10
Clientes Nacionais	R\$ 14.696,70	R\$ 21.221,10
Duplicatas a Receber	R\$ 14.696,70	R\$ 21.221,10
Conselho Regional de Farmacia	R\$ 14.696,70	R\$ 3.271,50
Camara Municipal de Limeira	R\$ 0,00	R\$ 6.370,80
Prefeitura Municipal de Bebedouro	R\$ 0,00	R\$ 11.578,80
Créditos	R\$ 8.394,25	R\$ 10.626,95
Créditos com Terceiros	R\$ 8.394,25	R\$ 10.626,95
Consortio	R\$ 8.394,25	R\$ 10.626,95
BB Consortio - Prestação	R\$ 8.394,25	R\$ 10.626,95
Ativo não Circulante	R\$ 40.490,10	R\$ 43.968,25
Imobilizado	R\$ 40.490,10	R\$ 43.968,25
Bens em Operação	R\$ 44.562,66	R\$ 49.144,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serv	R\$ 44.562,66	R\$ 49.144,66
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 13.430,00	R\$ 15.230,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 2.782,00

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 14.594,70	R\$ 14.594,70
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 16.537,96	R\$ 16.537,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações	R\$ (4.072,56)	R\$ (5.176,41)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serviços	R\$ (4.072,56)	R\$ (5.176,41)
(-) Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ (69,55)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ (1.502,48)	R\$ (1.831,36)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (1.233,93)	R\$ (1.561,33)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ (1.336,15)	R\$ (1.714,17)
*** Passivo ***	R\$ 1.402.604,26	R\$ 1.045.598,11
Passivo Circulante	R\$ 42.858,56	R\$ 36.467,26
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 42.858,56	R\$ 36.467,26
Fornecedores	R\$ 5.376,78	R\$ 4.105,58
Fornecedores Nacionais	R\$ 5.376,78	R\$ 4.105,58
Procopy Comercio e Servicos de Copiadoras Eireli	R\$ 4.500,00	R\$ 3.205,80
Herc Servicos Eletronicos Ltda	R\$ 576,78	R\$ 576,78
(-) Digital Extra Copy Comercio e Servicos Ltda	R\$ 300,00	R\$ (0,00)
Sertoes Off Road Comercio e Servicos Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 323,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 808,23	R\$ 961,38
Obrigações Fiscais	R\$ 808,23	R\$ 961,38
Iss a Recolher	R\$ 734,84	R\$ 897,48
Iss Retido a Recolher	R\$ 73,39	R\$ 63,90
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 36.673,55	R\$ 31.400,30
Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 9.804,20	R\$ 4.530,95
Parcelamento de Iss - Processo 736254-4 - Curto Prazo	R\$ 3.711,50	R\$ 1.484,60
Parcelamento Lei 11941/2009 - Curto Prazo	R\$ 789,00	R\$ 394,50
Parcelamento Irap 10380 404820 2014 15 - Curto Prazo	R\$ 3.181,32	R\$ 1.590,66
Parcelamento de Iss - Processo 738471-8 - Curto Prazo	R\$ 2.122,38	R\$ 1.061,19
Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ 26.869,35	R\$ 26.869,35
Parcelamento de Irap	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00
Parcelamento de Irap - Lei 11941/2009	R\$ 12.195,06	R\$ 12.195,06
Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 738471/8	R\$ 3.891,29	R\$ 3.891,29
Patrimônio Líquido Social	R\$ 1.359.745,70	R\$ 1.009.130,85

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Contas	R\$ 1.349.745,70	R\$ 999.130,85
Outras Contas	R\$ 1.349.745,70	R\$ 999.130,85
Superavit e/ou Deficit Acumulados	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
Superavit Acumulado	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
(-) (-) Deficit	R\$ (719.967,94)	R\$ (1.070.582,79)
(-) (-) Deficit Acumulado	R\$ (719.967,94)	R\$ (1.070.582,79)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 1.045.598,11	R\$ 684.406,77
Ativo Circulante	R\$ 1.001.629,86	R\$ 641.342,41
Disponibilidades	R\$ 969.781,81	R\$ 624.705,04
Numerários em Espécie	R\$ 933.177,00	R\$ 416.324,86
Caixa Geral	R\$ 933.177,00	R\$ 416.324,86
Caixa	R\$ 933.177,00	R\$ 416.324,86
Bancos	R\$ 36.604,81	R\$ 208.380,18
Contas Correntes	R\$ 4,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A - C/C 44303-4 - Ag. 3474	R\$ 4,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 36.600,81	R\$ 208.380,18
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 127205	R\$ 2.264,54	R\$ 946,87
Aplicação Ouro Cap	R\$ 32.732,10	R\$ 32.732,10
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44763	R\$ 184,00	R\$ 11.835,08
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44171	R\$ 1.418,88	R\$ 137.181,78
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44762	R\$ 1,29	R\$ 658,24
Aplicação Bb Renda Fixa Cp 200 - Cc 44303	R\$ 0,00	R\$ 25.026,11
Clientes	R\$ 21.221,10	R\$ 3.271,50
Clientes Nacionais	R\$ 21.221,10	R\$ 3.271,50
Duplicatas a Receber	R\$ 21.221,10	R\$ 3.271,50
Conselho Regional de Farmacia	R\$ 3.271,50	R\$ 3.271,50
Camara Municipal de Limeira	R\$ 6.370,80	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Bebedouro	R\$ 11.578,80	R\$ 0,00
Créditos	R\$ 10.626,95	R\$ 13.365,87
Créditos com Terceiros	R\$ 10.626,95	R\$ 13.365,87
Consortio	R\$ 10.626,95	R\$ 13.365,87
BB Consortio - Prestação	R\$ 10.626,95	R\$ 13.365,87
Ativo não Circulante	R\$ 43.968,25	R\$ 43.064,36
Imobilizado	R\$ 43.968,25	R\$ 43.064,36
Bens em Operação	R\$ 49.144,66	R\$ 49.144,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serv	R\$ 49.144,66	R\$ 49.144,66
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 15.230,00	R\$ 15.230,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 2.782,00	R\$ 2.782,00

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 14.594,70	R\$ 14.594,70
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 16.537,96	R\$ 16.537,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações	R\$ (5.176,41)	R\$ (6.080,30)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest Serviços	R\$ (5.176,41)	R\$ (6.080,30)
(-) Processamento de Dados	R\$ (69,55)	R\$ (137,36)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ (1.831,36)	R\$ (1.979,65)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (1.561,33)	R\$ (1.880,55)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ (1.714,17)	R\$ (2.082,74)
*** Passivo ***	R\$ 1.045.598,11	R\$ 684.406,77
Passivo Circulante	R\$ 36.467,26	R\$ 36.539,93
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 36.467,26	R\$ 36.539,93
Fornecedores	R\$ 4.105,58	R\$ 6.287,85
Fornecedores Nacionais	R\$ 4.105,58	R\$ 6.287,85
Procopy Comercio e Servicos de Copiadoras Eireli	R\$ 3.205,80	R\$ 3.980,30
Herc Servicos Eletronicos Ltda	R\$ 576,78	R\$ 574,62
Fb Servicos Especializado de Apoio Adm Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 289,97
Digital Extra Copy Comercio e Servicos Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 550,56
(-) Sertoes Off Road Comercio e Servicos Ltda	R\$ 323,00	R\$ (0,00)
Intelcom Automação Comercial e Sistemas Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 380,00
Torres e Torres Rastreamento Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 377,30
Am1 Servicos de Informatica Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 135,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 961,38	R\$ 3.382,73
Obrigações Fiscais	R\$ 961,38	R\$ 3.382,73
Iss a Recolher	R\$ 897,48	R\$ 2.996,77
Iss Retido a Recolher	R\$ 63,90	R\$ 385,96
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 31.400,30	R\$ 26.869,35
(-) Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 4.530,95	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento de Iss - Processo 736254-4 - Curto Prazo	R\$ 1.484,60	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Lei 11941/2009 - Curto Prazo	R\$ 394,50	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Irpj 10380 404820 2014 15 - Curto Prazo	R\$ 1.590,66	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento de Iss - Processo 738471-8 - Curto Prazo	R\$ 1.061,19	R\$ (0,00)
Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ 26.869,35	R\$ 26.869,35

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento de Irlpj	R\$ 10.783,00	R\$ 10.783,00
Parcelamento de Irlpj - Lei 11941/2009	R\$ 12.195,06	R\$ 12.195,06
Parcelamento de Iss Longo Prazo - Processo 738471/8	R\$ 3.891,29	R\$ 3.891,29
Patrimônio Líquido Social	R\$ 1.009.130,85	R\$ 647.866,84
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Fundo Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Contas	R\$ 999.130,85	R\$ 637.866,84
Outras Contas	R\$ 999.130,85	R\$ 637.866,84
Superavit e/ou Deficit Acumulados	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
Superavit Acumulado	R\$ 2.069.713,64	R\$ 2.069.713,64
(-) (-) Deficit	R\$ (1.070.582,79)	R\$ (1.431.846,80)
(-) (-) Deficit Acumulado	R\$ (1.070.582,79)	R\$ (1.431.846,80)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 203.733,05
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ (0,00)	R\$ 203.733,05
Vendas de Produtos	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
Vendas de Serviços	R\$ (0,00)	R\$ 203.733,05
(-) Deduções da Receita	R\$ (0,00)	R\$ (10.186,65)
(-) Impostos Faturados	R\$ (0,00)	R\$ (10.186,65)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (10.186,65)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ (0,00)	R\$ 193.546,40
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ (0,00)	R\$ 193.546,40
(-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (365.295,21)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (390.332,26)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (156,76)
Resultado Financeiro	R\$ (0,00)	R\$ 25.193,81
Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ 40.025,41
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (14.831,60)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (0,00)	R\$ (171.748,81)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (0,00)	R\$ (171.748,81)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (171.748,81)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 203.733,05	R\$ 14.696,70
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 203.733,05	R\$ 14.696,70
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços	R\$ 203.733,05	R\$ 14.696,70
(-) Deduções da Receita	R\$ (10.186,65)	R\$ (734,84)
(-) Impostos Faturados	R\$ (10.186,65)	R\$ (734,84)
(-) ISS	R\$ (10.186,65)	R\$ (734,84)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 193.546,40	R\$ 13.961,86
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 193.546,40	R\$ 13.961,86
(-) Despesas Operacionais	R\$ (365.295,21)	R\$ (127.069,66)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (390.332,26)	R\$ (132.803,63)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (156,76)	R\$ (156,76)
Resultado Financeiro	R\$ 25.193,81	R\$ 5.890,73
Receitas Financeiras	R\$ 40.025,41	R\$ 13.361,44
(-) Despesas Financeiras	R\$ (14.831,60)	R\$ (7.470,71)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (171.748,81)	R\$ (113.107,80)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (171.748,81)	R\$ (113.107,80)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (171.748,81)	R\$ (113.107,80)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em Junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 08.381.236/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 14.696,70	R\$ 24.320,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 14.696,70	R\$ 24.320,40
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços	R\$ 14.696,70	R\$ 24.320,40
(-) Deduções da Receita	R\$ (734,84)	R\$ (1.216,02)
(-) Impostos Faturados	R\$ (734,84)	R\$ (1.216,02)
(-) ISS	R\$ (734,84)	R\$ (1.216,02)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 13.961,86	R\$ 23.104,38
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 13.961,86	R\$ 23.104,38
(-) Despesas Operacionais	R\$ (127.069,66)	R\$ (373.719,23)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (132.803,63)	R\$ (342.407,01)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (156,76)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro	R\$ 5.890,73	R\$ (31.312,22)
Receitas Financeiras	R\$ 13.361,44	R\$ 4.908,96
(-) Despesas Financeiras	R\$ (7.470,71)	R\$ (36.221,18)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (113.107,80)	R\$ (350.614,85)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (113.107,80)	R\$ (350.614,85)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (113.107,80)	R\$ (350.614,85)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ 24.320,40	R\$ 95.084,79
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 24.320,40	R\$ 95.084,79
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços	R\$ 24.320,40	R\$ 95.084,79
(-) Deduções da Receita	R\$ (1.216,02)	R\$ (7.751,01)
(-) Impostos Faturados	R\$ (1.216,02)	R\$ (7.751,01)
(-) ISS	R\$ (1.216,02)	R\$ (7.751,01)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ 23.104,38	R\$ 87.333,78
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 23.104,38	R\$ 87.333,78
(-) Despesas Operacionais	R\$ (373.719,23)	R\$ (448.597,79)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (342.407,01)	R\$ (392.479,69)
(-) Resultado Financeiro	R\$ (31.312,22)	R\$ (56.118,10)
Receitas Financeiras	R\$ 4.908,96	R\$ 287,38
(-) Despesas Financeiras	R\$ (36.221,18)	R\$ (56.405,48)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (350.614,85)	R\$ (361.264,01)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (350.614,85)	R\$ (361.264,01)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (350.614,85)	R\$ (361.264,01)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	08.381.236/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	14100932391	ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA:14100932391	143352065557218100 024499097003883322 596	06/06/2016 a 05/06/2019	Sim
Contador	14100932391	ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA:14100932391	143352065557218100 024499097003883322 596	06/06/2016 a 05/06/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14100932391	ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA:14100932391	143352065557218100 024499097003883322 596	06/06/2016 a 05/06/2019	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.  
64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/05/2018 às 07:17:51  
  
3D.F5.DA.37.CC.B3.85.B9  
9B.B5.08.2E.1A.58.27.E7

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
CNPJ: 08.381.236/0001-27 Nire: Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-

Consulta Realizada em: 08/05/2018 04:19:44

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração sem NIRE RECEBIDA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e não está sujeita a autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016, pelo fato da empresa não estar inscrita em Junta Comercial (escrituração sem Nire).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 08.381.236/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA
NIRE	
CNPJ	08.381.236/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16891



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16891
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em Junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número F1.58.55.65.3B.29.3A.D4.42.BA.1C.64.52.34.7B.E1.57.CD.CE.CB-7. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO- PRIVADA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017





**ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA**

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA  
 CNPJ: 08.381.236/0001-27

**ÍNDICES DE AVALIAÇÃO**


1 - Liquidez Corrente	2 - Liquidez Geral	
17,55	10,11	
1 - Liquidez Corrente:		
LC =	$\frac{641.342,41}{36.539,93}$	
2 - Liquidez Geral:		
LG =	$\frac{641.342,41}{63.409,28}$	

NOME DO CONTADOR: ALISIO JOSÉ MARTINS DA SILVA

CRC: CE-015024/O-3

DATA 08/06/2018

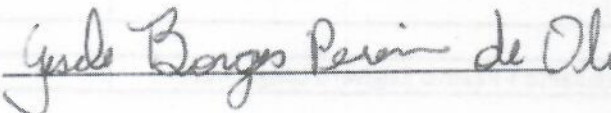
ASSINATURA DO CONTADOR:

  
 Alisio José Martins da Silva  
 CONTABILISTA  
 CRP 111.059.523-91

NOME RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gisele Borges Pereira de Oliveira

DATA 08/06/2018

ASSINATURA RESP. EMPRESA:



OBSERVAÇÕES:

RUA ENGº ANTONIO FERREIRA ARAÚJO, Nº 470 - PARQUE MANHUA - CEP: 60.821-256 - FORTALEZA - CE  
 TEL: (85) 3273.5566 - E-MAIL: gisele@cartorioomartins.com.br  
 FORTALEZA - CE - CARTÓRIO MARTINS  
 TABELA: BEL CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.201/0001-25  
 Rua Engº Antonio Ferreira Araujo, Nº 470 - Parque Manhua - CEP: 60.821-256 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: gisele@cartorioomartins.com.br



**RECONECER** por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 11 de Junho de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 (Noti)

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido digitalmente, reproduzido pelo sistema de documentação eletrônica e conferido nesse ato. O original e verídico. Data de emissão: 11/06/2018 11:19:14  
 Cód. Autenticação: 26661106181106560954-1; Data: 11/06/2018 11:19:14  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC223642-UA01; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO  
 EVILASIO ALMEIDA MIRANDA Nº 280 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE  
**DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
 DEMONSTRATIVO DE INDICES RELATIVOS AO BALANÇO ANO 2017

1- ILC - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	641.342,41	=	17,55
Passivo Circulante	36.539,93		
2- ILC - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	641.342,41	=	10,11
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	63.409,28		
3- ILC - LIQUIDEZ SECA			
Ativo Circulante (-) Estoque (-) Desp. Antecipadas	641.342,41	=	17,55
Passivo Circulante	36.539,93		
4- EXIGIVEL			
Exigível Total	63.409,28	=	0,10
Patrimônio Líquido	647.866,84		
5- LIQUIDEZ IMEDIATO			
Disponível	624.705,04	=	17,10
Passivo Circulante	36.539,93		
6- IEI - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL			
PC + ELP	63.409,28	=	0,09
AT	684.406,77		
7- ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
Ativo Total	684.406,77	=	10,79
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	63.409,28		

Fortaleza/Ce, 31 de Dezembro de 2017

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*

*Jose Macido da Silva*  
 CONHECIDA  
 CONTAABILISTA  
 CPE 141.209.223-91  
 CRC/CE 015 63205-1

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 11 de Junho de 2018  
 São Digital de Fiscalização - Tipo 2 (Modelo)



**Autenticação Digital**  
 CARTÓRIO AZEVEDO, BASTOS E TABELADO DE NOVAS - Código CNJ 08.276-9  
 De acordo com artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

TABELADO DE NOVAS - Código CNJ 08.276-9  
 Rua Engº Antônio Ferreira Anjo, Nº 470 - Parque Hamburgo - CEP: 68.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5966 - E-mail: geral@cartoriomatoscosta.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2018 15:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1004571

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 11:19:14 (hora local)**.

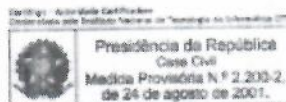
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661106181106560954-1 a 26661106181106560954-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d34f14a2835fbf097422903f85d23b43d667410fe5575b7c3599ac62a7fb2f41102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c94110187553b16e631b419f9884cfadcd







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALISIO JOSE MARTINS DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-015024/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 141.009.323-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 06.08.2018 as 08:50:35.

Válido até: 03.09.2018.

Código de Controle: 155799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*